



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240051416

Data do Protocolo:

 16/01/2024

Número de Registro:

 21201429567

Arquivamento:

 20240051416

Empresa:

 W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)



Ácesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 250503255

Data do Protocolo:

 23/04/2025

Número de Registro:

 21201429567

Arquivamento:

 20250503255

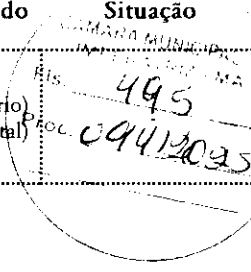
Empresa:

 W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

 Balanço

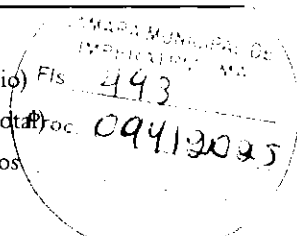
[< Voltar](#)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: CX 48x200ml Valor proposta: R\$ 37,7700 (unitário) R\$ 283.275,0000 (total)	R\$ 21,5000 (unitário) R\$ 161.250,0000 (total)	
60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES Modelo/versão: COPO 200 ML Valor proposta: R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 420.000,0000 (total)	R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 420.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 7500
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI Marca/Fabricante: Regina Modelo/versão: 200ml Valor proposta: R\$ 37,7700 (unitário) R\$ 283.275,0000 (total)	R\$ 34,9900 (unitário) R\$ 262.425,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 7500
32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA Marca/Fabricante: MAR DOCE OU SIMILAR Modelo/versão: COPO 200 ML Valor proposta: R\$ 30,2100 (unitário) R\$ 226.575,0000 (total)	R\$ 30,2100 (unitário) R\$ 226.575,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 7500
54.783.679/0001-61 - KELLE ALVES ARQUITETURA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA Marca/Fabricante: Ana Rosa Modelo/versão: copo Valor proposta: R\$ 37.770,0000 (unitário) R\$ 283.275.000,0000 (total)	R\$ 37.770,0000 (unitário) R\$ 283.275.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 7500

Item 1 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável

Quantidade:	7500	Valor estimado:	R\$ 37,7700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Copo 200,00 ML		R\$ 283.275,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		



Aceito e Habilitado por CPF ***.478.***7 - VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA para W E COMERCIO E SERVICOS-LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98, melhor lance: R\$ 21,0000 (unitário) / R\$ 157.500,0000 (total), valor negociado: R\$ 20,8000 (unitário) / R\$ 156.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.495.586/0001-36 - 31.495.586 IRAN FELICIANO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 37,7700 (unitário) R\$ 283.275,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lençóis Modelo/versão: diversos Valor proposta: R\$ 37,7700 (unitário) R\$ 283.275,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 37,0000 (unitário) R\$ 277.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: 200ml Valor proposta: R\$ 37,0000 (unitário) R\$ 277.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
47.163.851/0001-19 - 47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 36,9900 (unitário) R\$ 277.425,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: COPO 200ML Valor proposta: R\$ 37,5000 (unitário) R\$ 281.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500

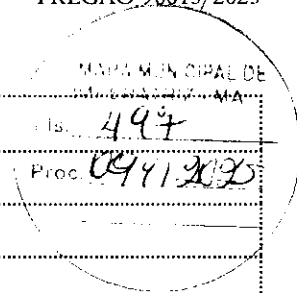
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.786.558/0001-12 - 50.786.558 JOSE DE RIBAMAR RAMOS DO ESPIRITO SANTO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 37,5000 (unitário) R\$ 281.250,0000 (total)	494 04419005
Marca/Fabricante: normal Modelo/versão: normal Valor proposta: R\$ 37,5000 (unitário) R\$ 281.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
57.417.185/0001-51 - 57.417.185 TIAGO DE SOUSA RODRIGUES Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 29,2000 (unitário) R\$ 219.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ana Rosa Modelo/versão: Copo 200ml - Caixa 48x200ml Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 262.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
59.020.558/0001-81 - 59.020.558 THIAGO HENRIQUE CHAVES LADEIA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 37,5000 (unitário) R\$ 281.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ana rosa Modelo/versão: 200ml Valor proposta: R\$ 37,5000 (unitário) R\$ 281.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
64.191.542/0001-71 - 64.191.542 JOSE REIS AMORIM FERREIRA JUNIOR Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 262.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: purissima Modelo/versão: agua adiciona de sais Valor proposta: R\$ 37,7700 (unitário) R\$ 283.275,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
55.471.732/0001-51 - AVILIS EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 262.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: purissima Modelo/versão: agua adicionada de sais Valor proposta: R\$ 37,7700 (unitário) R\$ 283.275,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.518.665/0001-01 - M DAS DORES B MENDES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 262.500,0000 (total)	Fs. 496 Proc. 09419025
Marca/Fabricante: Psiu Modelo/versão: Psiu Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 262.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 58,0000 (unitário) R\$ 435.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES Modelo/versão: COPO 200 ML Valor proposta: R\$ 58,0000 (unitário) R\$ 435.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 27,0100 (unitário) R\$ 202.575,0000 (total)	
Marca/Fabricante: DIAMANTE Modelo/versão: DIAMANTE Valor proposta: R\$ 37,7700 (unitário) R\$ 283.275,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 262.500,0000 (total)	
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: MAR DOCE Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 262.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
52.246.769/0001-98 - W E COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 21,0000 (unitário) R\$ 157.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: ANA ROSA Valor proposta: R\$ 37,7700 (unitário) R\$ 283.275,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 20,8000 (unitário) R\$ 156.000,0000 (total)	Quantidade ofertada: 7500

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
08/01/2026 às 09:10:10	52.246.769/0001-98	R\$ 30,0000
08/01/2026 às 09:13:25	23.262.384/0001-16	R\$ 34,9900

Data/hora	Participante	Lance
08/01/2026 às 09:15:12	57.417.185/0001-51	R\$ 29,9000
08/01/2026 às 09:15:21	12.088.738/0001-31	R\$ 29,8000
08/01/2026 às 09:15:31	52.246.769/0001-98	R\$ 29,5000
08/01/2026 às 09:15:49	12.088.738/0001-31	R\$ 29,4000
08/01/2026 às 09:15:58	52.246.769/0001-98	R\$ 29,3000
08/01/2026 às 09:16:59	57.417.185/0001-51	R\$ 29,2000
08/01/2026 às 09:17:17	52.246.769/0001-98	R\$ 29,0000
08/01/2026 às 09:17:29	23.976.258/0001-23	R\$ 28,9000
08/01/2026 às 09:17:43	52.246.769/0001-98	R\$ 28,7000
08/01/2026 às 09:17:44	23.976.258/0001-23	R\$ 28,6000
08/01/2026 às 09:18:03	52.246.769/0001-98	R\$ 28,5000
08/01/2026 às 09:18:04	23.976.258/0001-23	R\$ 28,4000
08/01/2026 às 09:18:07	55.471.732/0001-51	R\$ 35,0000
08/01/2026 às 09:18:09	52.246.769/0001-98	R\$ 28,3000
08/01/2026 às 09:18:10	23.976.258/0001-23	R\$ 28,2000
08/01/2026 às 09:18:21	52.246.769/0001-98	R\$ 28,0000
08/01/2026 às 09:18:22	23.976.258/0001-23	R\$ 27,9000
08/01/2026 às 09:18:30	12.088.738/0001-31	R\$ 27,0000
08/01/2026 às 09:18:30	23.976.258/0001-23	R\$ 27,0100
08/01/2026 às 09:18:31	52.246.769/0001-98	R\$ 27,8000
08/01/2026 às 09:18:45	47.163.851/0001-19	R\$ 36,9900
08/01/2026 às 09:19:01	52.246.769/0001-98	R\$ 26,4400
08/01/2026 às 09:20:30	12.088.738/0001-31	R\$ 26,3000
08/01/2026 às 09:21:22	64.191.542/0001-71	R\$ 35,0000
08/01/2026 às 09:22:55	52.246.769/0001-98	R\$ 26,2000
08/01/2026 às 09:24:47	12.088.738/0001-31	R\$ 26,1000
08/01/2026 às 09:25:02	52.246.769/0001-98	R\$ 26,0000
08/01/2026 às 09:26:55	12.088.738/0001-31	R\$ 25,9000
08/01/2026 às 09:27:28	52.246.769/0001-98	R\$ 25,8000
08/01/2026 às 09:27:38	12.088.738/0001-31	R\$ 25,7000
08/01/2026 às 09:28:15	52.246.769/0001-98	R\$ 25,6000
08/01/2026 às 09:28:24	12.088.738/0001-31	R\$ 25,5000
08/01/2026 às 09:28:39	52.246.769/0001-98	R\$ 25,4000



Data/hora	Participante	Lance
08/01/2026 às 09:30:18	12.088.738/0001-31	R\$ 25,3000
08/01/2026 às 09:31:26	52.246.769/0001-98	R\$ 25,2000
08/01/2026 às 09:31:35	12.088.738/0001-31	R\$ 25,1000
08/01/2026 às 09:31:44	12.088.738/0001-31	R\$ 25,0000
08/01/2026 às 09:31:55	52.246.769/0001-98	R\$ 24,9000
08/01/2026 às 09:33:47	12.088.738/0001-31	R\$ 24,8000
08/01/2026 às 09:34:04	52.246.769/0001-98	R\$ 24,7000
08/01/2026 às 09:34:13	12.088.738/0001-31	R\$ 24,6000
08/01/2026 às 09:34:37	52.246.769/0001-98	R\$ 24,5000
08/01/2026 às 09:36:32	12.088.738/0001-31	R\$ 24,4000
08/01/2026 às 09:36:44	52.246.769/0001-98	R\$ 24,3000
08/01/2026 às 09:38:29	12.088.738/0001-31	R\$ 24,2000
08/01/2026 às 09:38:42	52.246.769/0001-98	R\$ 24,1000
08/01/2026 às 09:40:39	12.088.738/0001-31	R\$ 24,0000
08/01/2026 às 09:40:55	52.246.769/0001-98	R\$ 23,9000
08/01/2026 às 09:42:51	12.088.738/0001-31	R\$ 23,7900
08/01/2026 às 09:43:42	52.246.769/0001-98	R\$ 23,6000
08/01/2026 às 09:45:39	12.088.738/0001-31	R\$ 23,5000
08/01/2026 às 09:45:57	52.246.769/0001-98	R\$ 23,4000
08/01/2026 às 09:47:53	12.088.738/0001-31	R\$ 23,3000
08/01/2026 às 09:47:57	52.246.769/0001-98	R\$ 23,0000
08/01/2026 às 09:49:54	12.088.738/0001-31	R\$ 22,9000
08/01/2026 às 09:50:24	52.246.769/0001-98	R\$ 22,8000
08/01/2026 às 09:52:21	12.088.738/0001-31	R\$ 22,7000
08/01/2026 às 09:52:35	52.246.769/0001-98	R\$ 22,0000
08/01/2026 às 09:54:32	12.088.738/0001-31	R\$ 21,5000
08/01/2026 às 09:54:50	52.246.769/0001-98	R\$ 21,0000



Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2026 às 09:10:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/01/2026 às 09:56:51	O item 1 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.246.769/0001-98	08/01/2026 às 12:50:17	Sr. Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:51:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada.
Pelo participante 52.246.769/0001-98	08/01/2026 às 13:32:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:32:01 de 08/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98.
Sistema	09/01/2026 às 08:49:36	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/01/2026 08:59:36.
Sistema para o participante 52.246.769/0001-98	09/01/2026 às 11:41:22	Sr. Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que os valores propostos na cota reservada é menor do que o valor da ampla concorrência, solicitamos negociação para igualar o valor.
Pelo participante 52.246.769/0001-98	09/01/2026 às 12:52:11	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98, tendo informado R\$ 20,8000.
Sistema para o participante 52.246.769/0001-98	09/01/2026 às 13:02:13	Sr. Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:03:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos os documentos de habilitação, conforme preconiza no instrumento convocatório.
Pelo participante 52.246.769/0001-98	09/01/2026 às 13:35:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:35:01 de 09/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98.
Pelo participante 52.246.769/0001-98	09/01/2026 às 14:08:19	SR. PREGOEIRO OU AGENTE DE CONTRATAÇÃO "Por favor, ignore o arquivo enviado anteriormente devido a um erro no arquivo peça que reabra o anexo pra enviar documento correto.
Sistema para o participante 52.246.769/0001-98	09/01/2026 às 14:10:51	Sr. Licitante, considerando que o prazo inicial ainda não havia sido encerrado, reabrirei o prazo para correção, todavia, cumpre destacar que, o sistema somente permite a reabertura por mais 2 (duas) horas, porém, somente será aceitos documentos encaminhados até o horário estabelecido inicialmente (15:03). Qualquer outro documento encaminhado após esse horário será desconsiderado
Sistema para o participante 52.246.769/0001-98	09/01/2026 às 14:11:11	Sr. Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Correção.
Pelo participante 52.246.769/0001-98	09/01/2026 às 14:19:56	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:19:56 de 09/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98.
Sistema	09/01/2026 às 17:22:43	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/01/2026 17:32:43.
Sistema	09/01/2026 às 17:33:24	A fase de recurso do item 1 está aberta até 14/01/2026.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
08/01/2026 às 09:10:00	Item aberto para lances.
08/01/2026 às 09:56:51	Item com etapa aberta encerrada.
08/01/2026 às 09:56:51	Item encerrado para lances.
08/01/2026 às 12:50:17	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:51:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada.
08/01/2026 às 13:32:01	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
09/01/2026 às 08:49:36	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 21,0000.
09/01/2026 às 08:50:30	Fornecedor AVILIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.471.732/0001-51 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
09/01/2026 às 11:41:22	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 convocado para reavaliar a negociação de valor.
09/01/2026 às 12:52:11	Negociação encerrada. Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 informou R\$ 20,8000.
09/01/2026 às 13:02:13	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:03:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos os documentos de habilitação, conforme preconiza no instrumento convocatório.
09/01/2026 às 13:35:01	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 finalizou o envio de anexo.
09/01/2026 às 14:11:11	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Correção.
09/01/2026 às 14:19:56	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 finalizou o envio de anexo.
09/01/2026 às 17:22:43	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 foi habilitado.
09/01/2026 às 17:23:27	Fornecedor AVILIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.471.732/0001-51 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
09/01/2026 às 17:33:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 2 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável

Quantidade:	2500	Valor estimado:	R\$ 37,7700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Copo 200,00 ML		R\$ 94.425,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		



Aceito e Habilitado por CPF ***.478.***-7 - VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA para W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98, melhor lance: R\$ 20,8000 (unitário) / R\$ 52.000,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, inciso I

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.495.586/0001-36 - 31.495.586 IRAN FELICIANO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 37,7700 (unitário) R\$ 94.425,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lençóis Modelo/versão: diversos Valor proposta: R\$ 37,7700 (unitário) R\$ 94.425,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 37,0000 (unitário) R\$ 92.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: 200ml Valor proposta: R\$ 37,0000 (unitário) R\$ 92.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
47.163.851/0001-19 - 47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 36,9900 (unitário) R\$ 92.475,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: COPO 200ML Valor proposta: R\$ 37,5000 (unitário) R\$ 93.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500

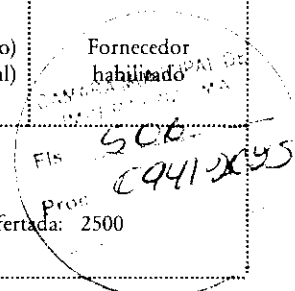


Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.440.745/0001-60 - 49.440.745 LEANDRO RODRIGUES SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 82.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Nossa Água Modelo/versão: Água Mineral / copo 200ml Valor proposta: R\$ 37,7400 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2500 R\$ 94.350,0000 (total)		
50.786.558/0001-12 - 50.786.558 JOSE DE RIBAMAR RAMOS DO ESPIRITO SANTO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 37,5000 (unitário) R\$ 93.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: normal Modelo/versão: nomal Valor proposta: R\$ 37,5000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2500 R\$ 93.750,0000 (total)		
57.417.185/0001-51 - 57.417.185 TIAGO DE SOUSA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 87.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ana Rosa Modelo/versão: Copo 200ml - Caixa 48x200ml Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2500 R\$ 87.500,0000 (total)		
59.020.558/0001-81 - 59.020.558 THIAGO HENRIQUE CHAVES LADEIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 37,5000 (unitário) R\$ 93.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ana Rosa Modelo/versão: 200ml Valor proposta: R\$ 37,5000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2500 R\$ 93.750,0000 (total)		
64.191.542/0001-71 - 64.191.542 JOSE REIS AMORIM FERREIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 87.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: purissima Modelo/versão: agua adicionada de sais Valor proposta: R\$ 37,7700 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2500 R\$ 94.425,0000 (total)		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.471.732/0001-51 - AVILIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA Marca/Fabricante: PURISSIMA Modelo/versão: Água Mineral Natural/ ADICIONADA DE SAIS Valor proposta: R\$ 37,7700 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 94.425,0000 (total)	R\$ 34,0000 (unitário) R\$ 85.000,0000 (total)	
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: CX 48x200ml Valor proposta: R\$ 37,7700 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 94.425,0000 (total)	R\$ 21,0000 (unitário) R\$ 52.500,0000 (total)	Quantidade ofertada: 2500
60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES Modelo/versão: COPO 200 ML Valor proposta: R\$ 56,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 140.000,0000 (total)	R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 140.000,0000 (total)	Quantidade ofertada: 2500
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI Marca/Fabricante: Regina Modelo/versão: 200ml Valor proposta: R\$ 37,7500 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 94.375,0000 (total)	R\$ 34,9900 (unitário) R\$ 87.475,0000 (total)	Quantidade ofertada: 2500
32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA Marca/Fabricante: MAR DOCE OU SIMILAR Modelo/versão: COPO 200 ML Valor proposta: R\$ 30,2100 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 75.525,0000 (total)	R\$ 30,2100 (unitário) R\$ 75.525,0000 (total)	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.783.679/0001-61 - KELLE ALVES ARQUITETURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 37.000,0000 (unitário) R\$ 92.500.000,0000 (total)	CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. <u>505</u> Proc. <u>09412095</u>
Marca/Fabricante: Ana Rosa Modelo/versão: copo 200 ml Valor proposta: R\$ 37.000,0000 (unitário) R\$ 92.500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
08.518.665/0001-01 - M DAS DORES B MENDES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 87.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Psiu Modelo/versão: Psiu Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 87.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 58,0000 (unitário) R\$ 145.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES Modelo/versão: COPO 200 ML Valor proposta: R\$ 58,0000 (unitário) R\$ 145.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 67.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIAMANTE Modelo/versão: DIAMANTE Valor proposta: R\$ 37,7700 (unitário) R\$ 94.425,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 32.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: MAR DOCE Valor proposta: R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 32.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.246.769/0001-98 - W E COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 20,8000 (unitário) R\$ 52.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: ANA ROSA Valor proposta: R\$ 37,7700 (unitário) R\$ 94.425,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500



Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
08/01/2026 às 09:10:46	52.246.769/0001-98	R\$ 32,0000
08/01/2026 às 09:11:11	52.246.769/0001-98	R\$ 31,0000
8/01/2026 às 09:11:19	52.246.769/0001-98	R\$ 30,0000
08/01/2026 às 09:13:49	23.262.384/0001-16	R\$ 34,9900
08/01/2026 às 09:15:36	52.246.769/0001-98	R\$ 29,5000
08/01/2026 às 09:15:37	12.088.738/0001-31	R\$ 29,8000
08/01/2026 às 09:15:52	12.088.738/0001-31	R\$ 29,4000
08/01/2026 às 09:16:02	52.246.769/0001-98	R\$ 29,3000
08/01/2026 às 09:17:20	52.246.769/0001-98	R\$ 29,0000
08/01/2026 às 09:17:29	23.976.258/0001-23	R\$ 27,0000
08/01/2026 às 09:17:55	52.246.769/0001-98	R\$ 28,5000
08/01/2026 às 09:18:12	55.471.732/0001-51	R\$ 34,0000
08/01/2026 às 09:18:17	52.246.769/0001-98	R\$ 28,0000
08/01/2026 às 09:18:33	12.088.738/0001-31	R\$ 27,0000
08/01/2026 às 09:19:01	47.163.851/0001-19	R\$ 36,9900
08/01/2026 às 09:19:09	52.246.769/0001-98	R\$ 26,4400
08/01/2026 às 09:20:35	12.088.738/0001-31	R\$ 26,3000
08/01/2026 às 09:21:32	64.191.542/0001-71	R\$ 35,0000
08/01/2026 às 09:23:14	52.246.769/0001-98	R\$ 26,2000
08/01/2026 às 09:25:00	12.088.738/0001-31	R\$ 26,1000
08/01/2026 às 09:25:22	52.246.769/0001-98	R\$ 26,0000
08/01/2026 às 09:26:58	12.088.738/0001-31	R\$ 25,9000
08/01/2026 às 09:27:36	52.246.769/0001-98	R\$ 25,8000
08/01/2026 às 09:27:42	12.088.738/0001-31	R\$ 25,7000
08/01/2026 às 09:28:20	52.246.769/0001-98	R\$ 25,6000

Data/hora	Participante	Lance
08/01/2026 às 09:28:27	12.088.738/0001-31	R\$ 25,5000
08/01/2026 às 09:28:44	52.246.769/0001-98	R\$ 25,4000
08/01/2026 às 09:30:24	12.088.738/0001-31	R\$ 25,3000
08/01/2026 às 09:31:31	52.246.769/0001-98	R\$ 25,2000
08/01/2026 às 09:31:39	12.088.738/0001-31	R\$ 25,1000
08/01/2026 às 09:31:46	12.088.738/0001-31	R\$ 25,0000
08/01/2026 às 09:32:02	52.246.769/0001-98	R\$ 24,9900
08/01/2026 às 09:32:44	52.246.769/0001-98	R\$ 24,8900
08/01/2026 às 09:33:36	12.088.738/0001-31	R\$ 24,8800
08/01/2026 às 09:34:09	52.246.769/0001-98	R\$ 24,7000
08/01/2026 às 09:34:26	12.088.738/0001-31	R\$ 24,6000
08/01/2026 às 09:34:40	52.246.769/0001-98	R\$ 24,5000
08/01/2026 às 09:34:49	12.088.738/0001-31	R\$ 24,5000
08/01/2026 às 09:36:35	12.088.738/0001-31	R\$ 24,4000
08/01/2026 às 09:36:48	52.246.769/0001-98	R\$ 24,3000
08/01/2026 às 09:38:33	12.088.738/0001-31	R\$ 24,2000
08/01/2026 às 09:38:49	52.246.769/0001-98	R\$ 24,1000
08/01/2026 às 09:40:45	12.088.738/0001-31	R\$ 24,0000
08/01/2026 às 09:40:59	52.246.769/0001-98	R\$ 23,9000
08/01/2026 às 09:42:55	12.088.738/0001-31	R\$ 23,7900
08/01/2026 às 09:43:47	52.246.769/0001-98	R\$ 23,6000
08/01/2026 às 09:45:45	12.088.738/0001-31	R\$ 23,5000
08/01/2026 às 09:46:20	52.246.769/0001-98	R\$ 23,4000
08/01/2026 às 09:48:03	12.088.738/0001-31	R\$ 23,3000
08/01/2026 às 09:48:20	52.246.769/0001-98	R\$ 23,0000
08/01/2026 às 09:50:13	12.088.738/0001-31	R\$ 22,9000
08/01/2026 às 09:50:29	52.246.769/0001-98	R\$ 22,8000
08/01/2026 às 09:52:23	12.088.738/0001-31	R\$ 22,7000
08/01/2026 às 09:52:38	52.246.769/0001-98	R\$ 22,0000
08/01/2026 às 09:54:35	12.088.738/0001-31	R\$ 21,5000
08/01/2026 às 09:54:44	52.246.769/0001-98	R\$ 21,0000
08/01/2026 às 09:55:10	12.088.738/0001-31	R\$ 21,0000
08/01/2026 às 09:56:04	49.440.745/0001-60	R\$ 33,0000

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA

FIS. 504

Proc. 00410099

Data/hora	Participante	Lance
08/01/2026 às 16:03:56	52.246.769/0001-98	R\$ 20,8000

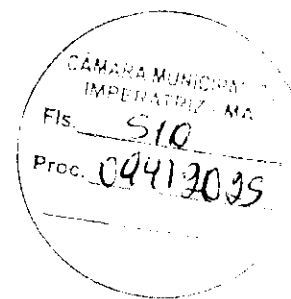
Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2026 às 09:10:00	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/01/2026 às 09:58:05	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/01/2026 às 09:58:14	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	08/01/2026 às 12:50:34	Sr. Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:51:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada.
Sistema para o participante 7.730.377/0001-13	08/01/2026 às 14:51:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:00 de 08/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13.
Sistema	08/01/2026 às 15:59:27	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 2. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 21,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 16:04:27 do dia 08/01/2026.
Sistema	08/01/2026 às 16:04:28	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 2 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 20,8000.
Sistema	08/01/2026 às 16:04:28	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 52.246.769/0001-98	09/01/2026 às 09:00:31	Sr. Licitante, considerando que o mesmo já demonstrou no item 01 a exequibilidade dos valores propostos, por meio de nota fiscal e composição de custos, e que a composição de custos demonstrou que os custos totais constam inferior a proposta atual. Solicitamos o envio da proposta readequada para todos os itens que eventualmente tenha vencido
Sistema para o participante 52.246.769/0001-98	09/01/2026 às 09:01:06	Sr. Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:02:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta readequada para todos os itens que eventualmente tenha vencido.
Pelo participante 52.246.769/0001-98	09/01/2026 às 09:28:04	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:28:04 de 09/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98.
Sistema	09/01/2026 às 13:01:07	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/01/2026 13:11:07.
Sistema	09/01/2026 às 17:22:50	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/01/2026 17:32:50.
Sistema	09/01/2026 às 17:33:24	A fase de recurso do item 2 está aberta até 14/01/2026.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
08/01/2026 às 09:10:00	Item aberto para lances.
08/01/2026 às 09:58:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
08/01/2026 às 09:58:14	Item com etapa aberta encerrada.
08/01/2026 às 09:58:14	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
08/01/2026 às 12:50:34	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:51:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada.
08/01/2026 às 15:59:19	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 13,0000. Motivo: O Licitante foi desclassificado em razão do não envio das documentações enviadas.
08/01/2026 às 15:59:27	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
08/01/2026 às 15:59:27	Convocados os fornecedores mc/cpp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 21,0000.
08/01/2026 às 16:04:28	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
08/01/2026 às 16:04:28	Item encerrado para lances.
09/01/2026 às 09:01:06	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:02:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta readequada para todos os itens que eventualmente tenha vencido.
09/01/2026 às 09:28:04	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 finalizou o envio de anexo.
09/01/2026 às 13:01:07	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 20,8000.
09/01/2026 às 17:22:50	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 foi habilitado.
09/01/2026 às 17:23:38	Fornecedor AVILIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.471.732/0001-51 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
09/01/2026 às 17:33:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: MA
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de água mineral
Entrega de propostas: De 15/12/2025 às 08:00 até 08/01/2026 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 08/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2026 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:10 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/01/2026 às 09:58:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/01/2026 às 12:48:41	Boa tarde Srs. Licitantes, passaremos à fase de julgamento das propostas
Sistema	08/01/2026 às 16:27:54	Sr. Licitantes, considerando o horário, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã, 09/01, às 08h30min. Tenham todos um bom dia
Sistema	09/01/2026 às 08:33:42	Bom dia srs. Licitantes
Sistema	09/01/2026 às 08:34:31	Daremos prosseguimento ao certame
Sistema	09/01/2026 às 17:22:38	Srs. Licitantes, após análise das documentações enviadas, bem como consulta ao SICAF, as empresas restam habilitadas

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/01/2026 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
08/01/2026 às 09:58:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade: 1000 Valor estimado: R\$ 14,0200 (unitário)
 Unidade de fornecimento: Garrafão 20,00 L R\$ 14.020,0000 (total)
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000 Situação: Aberto para recursos
 Critério de julgamento: Menor Preço
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)



Aceito e Habilitado por CPF ***.478.***-7 - VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA para N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, melhor lance: R\$ 9,8100 (unitário) / R\$ 9.810,0000 (total)

Propostas do Item 3

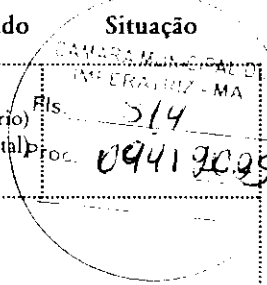
Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.495.586/0001-36 - 31.495.586 IRAN FELICIANO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 14,0200 (unitário) R\$ 14.020,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lençóis Modelo/versão: diversos Valor proposta: R\$ 14,0200 (unitário) R\$ 14.020,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 14.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: 20l Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 14.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
49.440.745/0001-60 - 49.440.745 LEANDRO RODRIGUES SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 14.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cristal Sul Modelo/versão: Água Mineral / 20L Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 14.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.786.558/0001-12 - 50.786.558 JOSE DE RIBAMAR RAMOS DO ESPIRITO SANTO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 14.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: normal Modelo/versão: normal Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 14.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
56.043.196/0001-56 - 56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 14.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: Água Mineral Natural Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 14.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
57.417.185/0001-51 - 57.417.185 TIAGO DE SOUSA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 7,9000 (unitário) R\$ 7.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Ana Rosa Modelo/versão: Garrafão 20L retornável Valor proposta: R\$ 11,9000 (unitário) R\$ 11.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: RECARGA GL. 20l Valor proposta: R\$ 14,0200 (unitário) R\$ 14.020,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 9,9000 (unitário) R\$ 9.900,0000 (total)	
Marca/Fabricante: CRISTAL SUL Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

CAMARA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
 IMPERATRIZ - MA
 Pts. 519
 Proc. 09412025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 9,8900 (unitário) R\$ 9.890,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Regina	Valor negociado: Não Realizado	
Modelo/versão: 20L	Quantidade ofertada: 1000	
Valor proposta: R\$ 13,9900 (unitário) R\$ 13.990,0000 (total)		
54.783.679/0001-61 - KELLE ALVES ARQUITETURA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 14.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Ana Rosa	Valor negociado: Não Realizado	
Modelo/versão: Galão 20L	Quantidade ofertada: 1000	
Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 14.000,0000 (total)		
08.518.665/0001-01 - M DAS DORES B MENDES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Psiu	Valor negociado: Não Realizado	
Modelo/versão: Psiu	Quantidade ofertada: 1000	
Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)		
50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 14,0100 (unitário) R\$ 14.010,0000 (total)	
Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES	Valor negociado: Não Realizado	
Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS	Quantidade ofertada: 1000	
Valor proposta: R\$ 14,0100 (unitário) R\$ 14.010,0000 (total)		
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 9,8100 (unitário) R\$ 9.810,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTAL SUL	Valor negociado: Não Realizado	
Modelo/versão: -	Quantidade ofertada: 1000	
Valor proposta: R\$ 14,0200 (unitário) R\$ 14.020,0000 (total)		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 13.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: MAR DOCE Valor proposta: R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 13.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
52.246.769/0001-98 - W E COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: ANA ROSA Valor proposta: R\$ 14,0200 (unitário) R\$ 14.020,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
08/01/2026 às 09:10:12	12.088.738/0001-31	R\$ 8,0000
08/01/2026 às 09:10:51	52.246.769/0001-98	R\$ 10,0000
08/01/2026 às 09:12:14	57.417.185/0001-51	R\$ 11,5000
08/01/2026 às 09:12:18	60.573.804/0001-01	R\$ 9,9000
08/01/2026 às 09:12:22	57.417.185/0001-51	R\$ 10,0000
08/01/2026 às 09:12:27	57.417.185/0001-51	R\$ 9,9000
08/01/2026 às 09:12:31	57.417.185/0001-51	R\$ 9,8000
08/01/2026 às 09:12:36	57.417.185/0001-51	R\$ 9,5000
08/01/2026 às 09:12:52	57.417.185/0001-51	R\$ 9,4000
08/01/2026 às 09:12:57	57.417.185/0001-51	R\$ 9,2000
08/01/2026 às 09:13:02	57.417.185/0001-51	R\$ 9,0000
08/01/2026 às 09:13:37	57.417.185/0001-51	R\$ 7,9000
08/01/2026 às 09:14:16	23.262.384/0001-16	R\$ 9,8900
08/01/2026 às 09:17:29	23.976.258/0001-23	R\$ 9,8100

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2026 às 09:10:00	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/01/2026 às 09:20:01	O item 3 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 57.417.185/0001-51	08/01/2026 às 12:50:52	Sr. Fornecedor 57.417.185 TIAGO DE SOUSA RODRIGUES, CNPJ 57.417.185/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:51:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada.
Pelo participante 57.417.185/0001-51	08/01/2026 às 14:24:05	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:24:05 de 08/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 57.417.185 TIAGO DE SOUSA RODRIGUES, CNPJ 57.417.185/0001-51.
Sistema para o participante 57.417.185/0001-51	08/01/2026 às 16:24:09	Sr. Licitante, após análise das documentações enviadas, foi verificado que a nota fiscal encaminhada, foi emitida após a convocação para apresentação das documentações, que se deu às 12h50min. Nesse sentido, a emissão da nota fiscal foi às 14:12:54, posterior a abertura do certame e posterior à sua convocação, ou seja, de forma intempestiva e não comprova a exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 57.417.185/0001-51	08/01/2026 às 16:26:14	Uma vez que, tal solicitação se deu para garantir que a empresa demonstre que os valores ofertados é exequível e praticado pela mesma no mercado. Logo, a emissão sendo posterior a abertura do certame, não comprova a exequibilidade. Desta forma, sua proposta resta desclassificada
Sistema para o participante 12.088.738/0001-31	09/01/2026 às 08:49:22	Sr. Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada.
Sistema para o participante 12.088.738/0001-31	09/01/2026 às 10:50:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:00 de 09/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31.
Sistema para o participante 12.088.738/0001-31	09/01/2026 às 11:35:53	Sr. Licitante, após análise das documentações enviadas, foi verificado que o mesmo não encaminhou as notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, conforme solicitado. Desta forma, sua proposta resta desclassificada
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	09/01/2026 às 11:37:17	Sr. Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontram em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta readequada.
Pelo participante 23.976.258/0001-23	09/01/2026 às 12:21:51	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:21:51 de 09/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23.
Sistema	09/01/2026 às 12:44:10	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/01/2026 12:54:10.
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	09/01/2026 às 13:02:33	Sr. Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:03:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos os documentos de habilitação, conforme preconiza no instrumento convocatório.
Pelo participante 23.976.258/0001-23	09/01/2026 às 13:20:03	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:20:03 de 09/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23.
Sistema	09/01/2026 às 17:23:00	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/01/2026 17:33:00.
Sistema	09/01/2026 às 17:33:24	A fase de recurso do item 3 está aberta até 14/01/2026.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
08/01/2026 às 09:10:00	Item aberto para lances.
08/01/2026 às 09:20:01	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
08/01/2026 às 09:20:01	Item encerrado para lances.
08/01/2026 às 12:50:52	Fornecedor 57.417.185 TIAGO DE SOUSA RODRIGUES, CNPJ 57.417.185/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:51:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada.
08/01/2026 às 14:24:05	Fornecedor 57.417.185 TIAGO DE SOUSA RODRIGUES, CNPJ 57.417.185/0001-51 finalizou o envio de anexo.
08/01/2026 às 16:26:58	Fornecedor 57.417.185 TIAGO DE SOUSA RODRIGUES, CNPJ 57.417.185/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,9000. Motivo: O Licitante foi desclassificado por não demonstrar a exequibilidade dos valores propostos, pois o documento encaminhado foi emitido após abertura do certame.
09/01/2026 às 08:49:22	Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada.
09/01/2026 às 11:36:22	Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8,0000. Motivo: O Licitante foi desclassificado em razão do não envio das notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, conforme solicitado.
09/01/2026 às 11:37:17	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontram em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta readequada.
09/01/2026 às 12:21:51	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 finalizou o envio de anexo.
09/01/2026 às 12:44:10	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,8100.
09/01/2026 às 12:45:38	Fornecedor 57.417.185 TIAGO DE SOUSA RODRIGUES, CNPJ 57.417.185/0001-51 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
09/01/2026 às 12:45:52	Fornecedor 57.417.185 TIAGO DE SOUSA RODRIGUES, CNPJ 57.417.185/0001-51 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.
09/01/2026 às 12:45:55	Fornecedor 57.417.185 TIAGO DE SOUSA RODRIGUES, CNPJ 57.417.185/0001-51 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
09/01/2026 às 13:02:33	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:03:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos os documentos de habilitação, conforme preconiza no instrumento convocatório.
09/01/2026 às 13:20:03	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 finalizou o envio de anexo.
09/01/2026 às 17:23:00	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 foi habilitado.
09/01/2026 às 17:33:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 90015/2025 – Item 3
UASG 931458 – Câmara Municipal de Imperatriz/MA
Recorrente: Tiago de Sousa Rodrigues
CNPJ: 57.417.185/0001-51

À Comissão de Licitação / Pregoeiro

Venho, respeitosamente, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão que desclassificou minha proposta no Item 3, pelos fatos e fundamentos a seguir:

1. DOS FATOS

O Recorrente participou regularmente do certame, ofertando o menor lance para o Item 3 (R\$ 7,90).

Foi convocado para envio de documentos para comprovação da exequibilidade do preço, incluindo composição unitária de custos e nota fiscal.

Os documentos foram enviados dentro do prazo.

Entretanto, a proposta foi desclassificada sob o argumento de que a nota fiscal apresentada foi emitida após a convocação, não comprovando a exequibilidade.

2. DO EQUIVOCO NA DESCLASSIFICAÇÃO

A exigência de nota fiscal anterior ao certame não consta expressamente no edital como requisito obrigatório.

A Lei 14.133/2021 determina que a Administração deve analisar a exequibilidade do preço, podendo solicitar documentos comprobatórios, sem restringir a comprovação apenas a notas fiscais anteriores.

O Recorrente apresentou composição detalhada de custos, documento comercial válido e preço compatível com o mercado local, comprovando a viabilidade econômica.

3. DO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE

A desclassificação elimina o menor preço do certame, gera prejuízo ao erário e fere os princípios da economicidade, competitividade e da proposta mais vantajosa.

4. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO AO MEI

O Recorrente é MEI, devendo ser observado o tratamento favorecido conforme a LC 123/2006.

5. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

- a) O provimento do presente recurso;
- b) A reconsideração da desclassificação;
- c) O retorno do Recorrente à fase de julgamento;
- d) A adjudicação do Item 3 ao Recorrente.

Imperatriz/MA, 09 de janeiro de 2026.

Tiago de Sousa Rodrigues
CNPJ: 57.417.185/0001-51





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 094/2025

Pregão Eletrônico nº 015/2025

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de água mineral.

Recorrente: Tiago de Sousa Rodrigues (CNPJ: 57.417.185/0001-51)

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto por Tiago de Sousa Rodrigues, inscrito no CNPJ sob o nº 57.417.185/0001-51, contra decisão de desclassificação de sua proposta no Item 3 do Pregão Eletrônico nº 015/2025, na etapa de julgamento.

Conforme consta dos autos, o Recorrente ofertou o menor lance para o Item 3, no valor de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos). Ato contínuo, foi convocado via sistema para o envio de documentos de comprovação da exequibilidade do preço, incluindo composição unitária de custos e nota fiscal.

O Recorrente atendeu ao prazo estabelecido e encaminhou os documentos solicitados. Todavia, a proposta fora desclassificada posto que a nota fiscal apresentada pelo Recorrente foi emitida somente após a diligência solicitada.

Inconformado, o Recorrente interpôs o presente recurso, sustentando que:

- (a) o edital não exige expressamente nota fiscal anterior ao certame;
- (b) a Lei nº 14.133/2021 autoriza a Administração a solicitar documentos comprobatórios de exequibilidade sem restringir-se apenas a notas fiscais anteriores;

Página 1 de 7



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



- (c) apresentou composição detalhada de custos, documento comercial válido e preço compatível com o mercado local;
- (d) a desclassificação fere os princípios da competitividade, economicidade e isonomia;
- (e) como microempreendedor individual (MEI), deve receber o tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1 Da Diligência na Aferição de Exequibilidade

A Lei n.º 14.133/2021, em seu artigo 59, § 2º, estabelece expressamente:

"A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo."

Esse dispositivo confere ao pregoeiro discricionariedade para, diante de indicadores de possível inexecuibilidade de preço, solicitar ao licitante comprovação de sua viabilidade econômica. Importante notar que a Lei não estabelece restrição quanto à forma ou natureza dos documentos a serem apresentados, permitindo flexibilidade na análise.

De acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73/2022, art. 34, parágrafo único, I e II:

"A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta."



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



2.2 Da Presunção Relativa de Inexequibilidade

O Tribunal de Contas da União, por meio de diversos acórdãos recentes (Acórdãos nº 803/2024 e nº 465/2024 – Plenário), consolidou jurisprudência segundo a qual o critério estabelecido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 constitui presunção **relativa** de inexequibilidade, não absoluta. Nesses termos, é imperioso que a Administração conceda oportunidade ao licitante para demonstrar a viabilidade de sua proposta antes de determinar sua desclassificação.

Conforme bem fundamentado no Acórdão nº 465/2024 – TCU Plenário:

"O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta."

2.3 Do Vício Sanável e da Desnecessidade de Desclassificação Sumária

O Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 641/2025 – Plenário, estabeleceu jurisprudência firme no sentido de que:

"[...] a desclassificação da proposta da licitante Lightbase Serviços e Consultoria em Software Público Ltda. (CNPJ: 11.905.103/0001-17), ocorrida no PE 90005/2024, sem a realização de diligências que poderiam sanar possíveis vícios, afrontou os princípios da isonomia, da competitividade e da economicidade, além do disposto no art. 64, inc. I e § 1º, da Lei 14.133/2021, o arts. 39, § 7º, e 41 da IN Seges/ME 73/2022, bem como a jurisprudência desta



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Corte de Contas (a exemplo do Acórdão 1.211/2021-TCU-Plenário, relator Ministro Walton Alencar)"

Noutras palavras, a desclassificação sumária, sem tentativa prévia de esclarecimento ou regularização da documentação, viola a jurisprudência pacífica do TCU sobre o tema, razão porque o agente de contratação, ao solicitar a composição unitária de custos do objeto acompanhada de documento fiscal comprobatório da exequibilidade do valor final proposto pela licitante, coaduna-se com o entendimento consolidado da Corte de Contas Federal.

2.4 Da relevância da data de emissão da nota fiscal e da lealdade processual

No caso concreto, verifica-se que a nota fiscal apresentada pelo Recorrente foi emitida apenas após a solicitação da Administração em sede de diligência, o que evidencia que, no momento da formulação da proposta e da disputa dos lances, a licitante não dispunha de documento idôneo e pré-constituído capaz de demonstrar a efetiva prática do preço final ofertado.

Tal circunstância desnatura a finalidade da diligência prevista no art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto esclarecer dúvidas ou suprir pequenas falhas formais a partir de elementos já existentes, e não permitir a criação ex post de documentos destinados apenas a “construir” artificialmente a exequibilidade de proposta que, à época do lance, não encontrava respaldo em operações comerciais efetivas levadas a efeito pela licitante.

Dessarte, a diligência não pode ser utilizada como meio de burla às regras do edital, tampouco para conferir vantagem indevida a determinado licitante, devendo limitar-se à complementação ou esclarecimento de informações já existentes, sob pena de violação aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da seleção da proposta mais vantajosa.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Nesse contexto, a apresentação de nota fiscal emitida apenas após a convocação para diligência não consubstancia simples esclarecimento ou saneamento de vício formal, mas como tentativa de suprir, de forma tardia, requisito material de comprovação de custos que deveria estar lastreado em documentos pré-constituídos e condizentes com a realidade do mercado no momento da disputa, afetando a transparência e a segurança do julgamento.

2.5 Da quebra da isonomia e da lealdade processual

A conduta do Recorrente, ao emitir nota fiscal exclusivamente para atender à diligência, sem que houvesse operação comercial anterior capaz de demonstrar que o preço proposto já era praticado em condições reais, compromete o princípio da lealdade processual, insito ao devido processo administrativo e corolário da boa-fé objetiva que deve orientar o comportamento dos licitantes perante a Administração.

Enquanto os demais participantes estruturam suas propostas com base em custos efetivamente praticados e documentos pré-existentes, a emissão de nota fiscal ad hoc, apenas após a diligência, confere ao Recorrente vantagem indevida, pois lhe permite “ajustar” *a posteriori* sua comprovação de exequibilidade, em patente desequilíbrio em relação aos concorrentes que cumpriram, desde a origem, as condições materiais de formação de preço exigidas pelo edital.

Tal prática viola diretamente o princípio da isonomia entre os licitantes, previsto no art. 5º e no art. 11, I, da Lei nº 14.133/2021, na medida em que favorece aquele que, não dispondo de comprovação prévia do preço ofertado, busca legitimá-lo apenas após instado pela Administração, em detrimento dos demais que assumiram, desde logo, os riscos e custos inerentes à formulação de proposta séria e exequível.

A doutrina e a jurisprudência especializadas ressaltam que a isonomia não se resume a tratar todos de forma idêntica em abstrato, mas a impedir que o procedimento



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



licitatório seja contaminado por comportamentos oportunistas, capazes de desnaturar a disputa e fragilizar a confiança no certame, razão pela qual atitudes que revelem falta de lealdade processual justificam a desclassificação da proposta para resguardar a integridade do procedimento.

2.6 Da incompatibilidade da conduta com a finalidade da diligência e com a segurança do certame

A diligência prevista na Lei nº 14.133/2021 não se presta a permitir ao licitante “criar” ex novo o suporte fático de sua proposta, mas a esclarecer ou confirmar elementos que já deveriam existir à época da apresentação dos lances, especialmente quando se trata de comprovação de custos e exequibilidade do preço ofertado.

Ao apresentar nota fiscal emitida exclusivamente após a solicitação da Administração, o Recorrente não demonstrou que seu preço era lastreado em prática comercial anterior, mas apenas produziu documento com finalidade voltada ao processo, o que não atende ao rigor exigido para aferição da exequibilidade e compromete a confiabilidade do certame.

Permitir tal conduta significaria admitir, na prática, que a comprovação de exequibilidade pudesse ser moldada conforme a conveniência do licitante, em momento posterior à disputa, incentivando comportamentos estratégicos que desvirtuam a competição e fragilizam a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Nesse cenário, a manutenção da desclassificação da proposta mostra-se medida necessária para preservar os princípios da isonomia, da moralidade, da lealdade processual, da vinculação ao edital e da segurança jurídica do procedimento licitatório, todos consagrados na Lei nº 14.133/2021 e na jurisprudência dos Tribunais de Contas.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



V – DISPOSITIVO

À vista de todo o exposto na fundamentação, especialmente quanto à utilização indevida da diligência para emissão de nota fiscal apenas após a convocação, em afronta aos princípios da isonomia, da moralidade, da vinculação ao edital e da lealdade processual, previstos na Lei nº 14.133/2021, **DECIDO:**

1. **JULGAR IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto por Tiago de Sousa Rodrigues (CNPJ nº 57.417.185/0001-51);
2. **MANTER** a decisão de desclassificação da proposta apresentada pelo Recorrente para o Item 3 do Pregão Eletrônico nº 015/2025, pelas razões expostas na presente decisão;
3. **RATIFICAR** o resultado do julgamento das propostas, com o prosseguimento regular do certame em relação aos demais licitantes, observadas as disposições do edital e da Lei nº 14.133/2021.

Remeta-se à autoridade superior para o prosseguimento do certame em seus ulteriores termos até seu final deslinde.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência à Recorrente pelos meios cabíveis.

Imperatriz/MA, 22 de janeiro de 2026

Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 076/2024

Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação



Seleção de fornecedores - Fase recursal

Pregão Eletrônico N° 90015/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA 

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



3 ÁGUA MINERAL NATURAL

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Onde solicitada: 1000
Valor estimado (unitário) R\$ 14.0200



Data limite para recursos
14/01/2026
Data limite para decisão
05/02/2026

Data limite para contrarrazões
19/01/2026



Recursos e contrarrazões

57.417.185/0001-51
57.417.185 TIAGO DE SOUSA RODRIGUES
Recurso: cadastrado

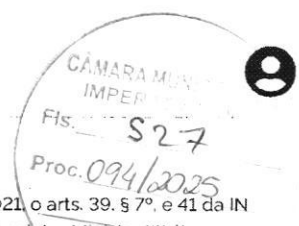


Decisão do pregoeiro

Nome	Decisão tomada	Data decisão
NOME	não procede	22/01/2026 12:52

Fundamentação

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO Processo Administrativo nº 094/2025 Pregão Eletrônico nº 015/2025 Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de água mineral. Recorrente: Tiago de Sousa Rodrigues (CNPJ: 57.417.185/0001-51) I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto por Tiago de Sousa Rodrigues, inscrito no CNPJ sob o nº 57.417.185/0001-51, contra decisão de desclassificação de sua proposta no Item 3 do Pregão Eletrônico nº 015/2025, na etapa de julgamento. Conforme consta dos autos, o Recorrente ofertou o menor lance para o Item 3, no valor de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos). Ato contínuo, foi convocado via sistema para o envio de documentos de comprovação da exequibilidade do preço, incluindo composição unitária de custos e nota fiscal. O Recorrente atendeu ao prazo estabelecido e encaminhou os documentos solicitados. Todavia, a proposta fora desclassificada posto que a nota fiscal apresentada pelo Recorrente foi emitida somente após a diligência solicitada. Inconformado, o Recorrente interpôs o presente recurso, sustentando que: (a) o edital não exige expressamente nota fiscal anterior ao certame; (b) a Lei nº 14.133/2021 autoriza a Administração a solicitar documentos comprobatórios de exequibilidade sem restringir-se apenas a notas fiscais anteriores; (c) apresentou composição detalhada de custos, documento comercial válido e preço compatível com o mercado local; (d) a desclassificação fere os princípios da competitividade, economicidade e isonomia; (e) como microempreendedor individual (MEI), deve receber o tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006. II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA 2.1 Da Diligência na Aferição de Exequibilidade A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 59, § 2º, estabelece expressamente: "A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo." Esse dispositivo confere ao pregoeiro discricionariedade para, diante de indicadores de possível inexecuibilidade de preço, solicitar ao licitante comprovação de sua viabilidade econômica. Importante notar que a Lei não estabelece restrição quanto à forma ou natureza dos documentos a serem apresentados, permitindo flexibilidade na análise. De acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, art. 34, parágrafo único, I e II: "A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove: I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta." 2.2 Da Presunção Relativa de Inexecuibilidade O Tribunal de Contas da União, por meio de diversos acórdãos recentes (Acórdãos nº 803/2024 e nº 465/2024 – Plenário), consolidou jurisprudência segundo a qual o critério estabelecido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 constitui presunção relativa de inexecuibilidade, não absoluta. Nesses termos, é imperioso que a Administração conceda



princípios da isonomia, da competitividade e da economicidade, além do disposto no art. 64, inc. I e § 1º, da Lei 14.133/2021, o arts. 39, § 7º, e 41 da IN Seges/ME 73/2022, bem como a jurisprudência desta Corte de Contas (a exemplo do Acórdão 1.211/2021-TCU-Plenário, relator Ministro Walton Alencar)* Noutas palavras, a desclassificação sumária, sem tentativa prévia de esclarecimento ou regularização da documentação, viola a jurisprudência pacífica do TCU sobre o tema, razão porque o agente de contratação, ao solicitar a composição unitária de custos do objeto acompanhada de documento fiscal comprobatório da exequibilidade do valor final proposto pela licitante, coaduna-se com o entendimento consolidado da Corte de Contas Federal. 2.4 Da relevância da data de emissão da nota fiscal e da lealdade processual No caso concreto, verifica-se que a nota fiscal apresentada pelo Recorrente foi emitida apenas após a solicitação da Administração em sede de diligência, o que evidencia que, no momento da formulação da proposta e da disputa dos lances, a licitante não dispunha de documento idôneo e pré-constituído capaz de demonstrar a efetiva prática do preço final ofertado. Tal circunstância desnatura a finalidade da diligência prevista no art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto esclarecer dúvidas ou suprir pequenas falhas formais a partir de elementos já existentes, e não permitir a criação ex post de documentos destinados apenas a "construir" artificialmente a exequibilidade de proposta que, à época do lance, não encontrava respaldo em operações comerciais efetivas levadas a efeito pela licitante. Dessarte, a diligência não pode ser utilizada como meio de burla às regras do edital, tampouco para conferir vantagem indevida a determinado licitante, devendo limitar-se à complementação ou esclarecimento de informações já existentes, sob pena de violação aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da seleção da proposta mais vantajosa. Nesse contexto, a apresentação de nota fiscal emitida apenas após a convocação para diligência não consubstancia simples esclarecimento ou saneamento de vício formal, mas como tentativa de suprir, de forma tardia, requisito material de comprovação de custos que deveria estar lastreado em documentos pré-constituídos e condizentes com a realidade do mercado no momento da disputa, afetando a transparência e a segurança do julgamento. 2.5 Da quebra da isonomia e da lealdade processual A conduta do Recorrente, ao emitir nota fiscal exclusivamente para atender à diligência, sem que houvesse operação comercial anterior capaz de demonstrar que o preço proposto já era praticado em condições reais, compromete o princípio da lealdade processual, insito ao devido processo administrativo e corolário da boa-fé objetiva que deve orientar o comportamento dos licitantes perante a Administração. Enquanto os demais participantes estruturaram suas propostas com base em custos efetivamente praticados e documentos pré-existentes, a emissão de nota fiscal ad hoc, apenas após a diligência, confere ao Recorrente vantagem indevida, pois lhe permite "ajustar" a posteriori sua comprovação de exequibilidade, em patente desequilíbrio em relação aos concorrentes que cumpriram, desde a origem, as condições materiais de formação de preço exigidas pelo edital. Tal prática viola diretamente o princípio da isonomia entre os licitantes, previsto no art. 5º e no art. 11, I, da Lei nº 14.133/2021, na medida em que favorece aquele que, não dispondo de comprovação prévia do preço ofertado, busca legitimá-lo apenas após instado pela Administração, em detrimento dos demais que assumiram, desde logo, os riscos e custos inerentes à formulação de proposta séria e exequível. A doutrina e a jurisprudência especializadas ressaltam que a isonomia não se resume a tratar todos de forma idêntica em abstrato, mas a impedir que o procedimento licitatório seja contaminado por comportamentos oportunistas, capazes de desnaturar a disputa e fragilizar a confiança no certame, razão pela qual atitudes que revelem falta de lealdade processual justificam a desclassificação da proposta para resguardar a integridade do procedimento. 2.6 Da incompatibilidade da conduta com a finalidade da diligência e com a segurança do certame A diligência prevista na Lei nº 14.133/2021 não se presta a permitir ao licitante "criar" ex novo o suporte fático de sua proposta, mas a esclarecer ou confirmar elementos que já deveriam existir à época da apresentação dos lances, especialmente quando se trata de comprovação de custos e exequibilidade do preço ofertado. Ao apresentar nota fiscal emitida exclusivamente após a solicitação da Administração, o Recorrente não demonstrou que seu preço era lastreado em prática comercial anterior, mas apenas produziu documento com finalidade voltada ao processo, o que não atende ao rigor exigido para aferição da exequibilidade e compromete a confiabilidade do certame. Permitir tal conduta significaria admitir, na prática, que a comprovação de exequibilidade pudesse ser moldada conforme a conveniência do licitante, em momento posterior à disputa, incentivando comportamentos estratégicos que desvirtuam a competição e fragilizam a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Nesse cenário, a manutenção da desclassificação da proposta mostra-se medida necessária para preservar os princípios da isonomia, da moralidade, da lealdade processual, da vinculação ao edital e da segurança jurídica do procedimento licitatório, todos consagrados na Lei nº 14.133/2021 e na jurisprudência dos Tribunais de Contas. V – DISPOSITIVO À vista de todo o exposto na fundamentação, especialmente quanto à utilização indevida da diligência para emissão de nota fiscal apenas após a convocação, em afronta aos princípios da isonomia, da moralidade, da vinculação ao edital e da lealdade processual, previstos na Lei nº 14.133/2021, DECIDO: 1. JULGAR IMPROCEDENTE o recurso administrativo interposto por Tiago de Sousa Rodrigues (CNPJ nº 57.417.185/0001-51); 2. MANTER a decisão de desclassificação da proposta apresentada pelo Recorrente para o Item 3 do Pregão Eletrônico nº 015/2025, pelas razões expostas na presente decisão; 3. RATIFICAR o resultado do julgamento das propostas, com o prosseguimento regular do certame em relação aos demais licitantes, observadas as disposições do edital e da Lei nº 14.133/2021. Remeta-se à autoridade superior para o prosseguimento do certame em seus ulteriores termos até seu final deslinde. Publique-se, registre-se e dê-se ciência à Recorrente pelos meios cabíveis. Imperatriz/MA, 22 de janeiro de 2026

Victor Gabriel Aquino da Silva Agente de Contratação

Revisão da autoridade competente

Nome	Decisão tomada	Data decisão
NOME	mantida decisão não procede	23/01/2026 08:13

Fundamentação

DECISÃO Processo Administrativo nº 094/2025 Pregão Eletrônico nº 015/2025 Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de água mineral. Recorrente: Tiago de Sousa Rodrigues (CNPJ: 57.417.185/0001-51) RECEBO o Recurso Inominado interposto por TIAGO DE SOUSA RODRIGUES para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão proferida nos autos em epígrafe, adotando como fundamento a manifestação proferida pelo Agente de Contratação, em sua íntegra. Publique-se, registre-se e intime-se. Imperatriz (MA), 23 de janeiro de 2026 Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal

Voltar

Decidir reabertura



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECISÃO

Processo Administrativo nº 094/2025

Pregão Eletrônico nº 015/2025

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de água mineral.

Recorrente: Tiago de Sousa Rodrigues (CNPJ: 57.417.185/0001-51)

RECEBO o Recurso Inominado interposto por **TIAGO DE SOUSA RODRIGUES** para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão proferida nos autos em epígrafe, adotando como fundamento a manifestação proferida pelo Agente de Contratação, em sua íntegra.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Imperatriz (MA), 23 de janeiro de 2026

ADHEMAR ALVES DE FREITAS
Assinado de forma digital por
ADHEMAR ALVES DE FREITAS
JUNIOR:63636018353
Dados: 2026.01.23 08:05:18 -03'00'

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal



Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO nº 015/2025 SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS (SRP)**



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) A Câmara Municipal de Imperatriz (MA), por seu Agente de Contratação, torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2026, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL nº 015/2025, tendo como objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de água mineral, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, foram declaradas vencedoras do certame nos itens 1 e 2 a empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.246.769/0001-98, no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), e no item 3 a empresa N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 23.976.258/0001-23, no valor total de R\$ 9.810,00 (nove mil, oitocentos e dez reais). Imperatriz (MA), 23 de janeiro de 2026.
VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Código identificador: \$cn2q4VpvLHF





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



DESPACHO

Cuida-se do processo administrativo nº 094/2025, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de água mineral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Tendo em vista a conclusão do certame, encaminham-se os autos à Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Imperatriz para emissão de Parecer final.

Imperatriz/MA, 26 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO SAVIO COSTA SILVA
Data: 26/01/2026 08:22:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº 007/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA



PARECER JURÍDICO LICITATÓRIO Nº 02/2026

Camara Municipal de Imperatriz
Gabinete da Presidencia
Recebim 26/08/2026, 12:02
Francisca Fernandes Sousa
Secretaria da Presidencia
Matricula: 0006

SOLICITANTE: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – FRANCISCO SÁVIO COSTA SILVA

OBJETO: Análise do procedimento licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de água mineral, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Registro de Preços, Pregão, Menor Preço, Por Item. Processo Administrativo nº 094/2025

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo licitatório na modalidade Pregão, tipo menor preço, instruído pelo Departamento Administrativo e Atividades Complementares da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, com objetivo de contratação de empresa especializada na no fornecimento eventual e futuro de água mineral, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos moldes da demanda oficializada por meio do Documento de Oficialização de Demanda – DOD nº 67/2025 – DAAC/CMI.

O Processo encaminhado foi numerado com 530 páginas, instruído com os seguintes documentos:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA



- Documento de Oficialização de Demanda DOD nº 067/2025 – DAAC/CMI fl. 02/06;
- Ciência da Demanda e Autorização para Prosseguimento do feito pelo Então Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz fl. 06;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº 037/2025 fls. 07/20;
- Aprovação do Estudo Técnico Preliminar pelo Então Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz fl. 21;
- Mapa de Riscos I fl. 22/24;
- Anexo II Pesquisa de Preços fls. 25/34;
- Despacho pela Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares solicitando análise da Controladoria Geral da Câmara fl. 35;
- Análise e manifestação técnica pela controladoria da Câmara Municipal de Imperatriz fls. 36/39;
- Ofício nº210/20215 pela Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares informando que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA, e PPA fl. 40;
- Despacho pelo presidente da câmara municipal de Imperatriz aprovando o ETP fl. 41;
- Ofício nº211/2015 pela Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares solicitando aprovação do Termo de Referência ao Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz informando que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA, e PPA fl.42;
- Termo de Referência fls. 43/60;
- Aprovação do Termo de Referência pelo Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz fl. 60;
- Apêndice Estudo Técnico Preliminar fls.61/79;
- Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz autorizando o procedimento licitatório no valor total de R\$391.720,00 (trezentos e noventa e um mil setecentos e vinte reais), declarando, ainda, cumprir os incisos I e II do art. 16 da LC nº 101/2000 fls. 80;
- Minuta do Pregão eletrônico – processo administrativo nº 094/2025, e seus anexos –cópia da minuta do edital, minuta do contrato, minuta da proposta de preços fls. 81/153;
- Despacho solicitando parecer da procuradoria fl. 154;
- Parecer jurídico licitatório nº 047/2025 fls. 155/158;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA



- Cópia do pregão eletrônico nº 15/2025 - processo administrativo nº 094/2025, edital e seus anexos fls. 159/231;
- Relação de itens do pregão fl. 232;
- Publicação no jornal O Progresso de 13 de Dezembro de 2025 fl. 233;
- Publicação no jornal de 16 de dezembro de 2025 fl. 234;
- Publicação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas fl. 235;
- Publicação do edital no site da Câmara Municipal de Imperatriz fls. 236/237;
- Pedido de esclarecimento da empresa ProIntegra serv. Fls. 238;
- Resposta ao pedido de esclarecimento fls. 239/248;
- Proposta da empresa W E Comercio e Serviços LTDA CNPJ 52.246.769/0001-98 fls. 249/261;
- Proposta da empresa Tiago de Sousa Rodrigues CNPJ 57.417.185/0001-51 fls. 262/265;
- Proposta da empresa Comasa Comercio e Serviços LTDA CNPJ 12.088.738/0001-31 fls. 266/270;
- Proposta da empresa N N Empreendimentos Serviços e Alimentos LTDA CNPJ 23.976.258/0001-23 fls. 271/273;
- Habilitação e validação da empresa N N Empreendimentos Serviços e Alimentos LTDA fls. 274/374;
- Habilitação e validação da empresa W E Comercio e Serviços LTDA fls. 375/491;
- Termo de julgamento do Pregão 90015/2025 fls. 492/516;
- Recurso administrativo de Tiago de Sousa Rodrigues fls. 517/518;
- Decisão do Recurso administrativo pelo agente de contratação fls. 519/525;
- Publicação da decisão fls. 526/527;
- Decisão do Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz negando provimento do recurso fl. 528;
- Aviso do Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico nº 015/2025 no diário da Câmara Municipal de Imperatriz em 23 de janeiro de 2026 fl. 529;
- Despacho solicitando parecer jurídico fl. 530.

É o que há de mais relevante para relatar.

Consta nos autos:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA



- Servidor que elaborou o ETP: Deivon de Aguiar Santos – Assessor do Departamento Administrativo – PORTARIA/GRAT/PR Nº 01/2025;
- Responsável pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento Danyelle Walkiria Flor da Conceição – Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares – Portaria nº 01/2025;
- Agente de contratação: Victor Gabriel Aquino da Silva, matrícula 01769;
- Fiscal do contrato: Zesielson Ribeiro Sérgio Silva, Portaria/DIV/PR nº 037/2025.

II – DO CARATER OPINATIVO DO PRESENTE PARECER

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente OPINATIVO, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnico jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para confecção do presente instrumento, é de ser observada a isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade. Reitera-se a liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial que segue, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência.

O presente parecer, por essência, é um instrumento de opinião não passível de vinculação à decisão da administração pública, assim entende a jurisprudência:

PENAL E PROCESSUAL PENAL. ADVOGADO PARECERISTA. SUPOSTO CRIME EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ART. 89, CAPUT, DA LEI 8.666/93. PLEITO DE TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. CABIMENTO.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA**



INEXISTÊNCIA DE INDICAÇÃO DO DOLO NA CONDUTA DO CAUSÍDICO. ORDEM QUE DEVE SER CONCEDIDA. 1. Não se pode deixar de considerar que sendo o ato do parecerista um ato opinativo, a manifestação jurídica não se constitui como ato administrativo em si, podendo apenas ser usada como elemento de fundamentação de um ato administrativo posteriormente praticado. 2. Precedente: STF - MS 24.631-6 - DISTRITO FEDERAL - Relator (a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02-2008.

Assim, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos. Neste sentido cabe a ressalva técnica que ao gestor público é livre a condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Sem desclassificar a presente peça como opinião técnica quanto à regularidade legal do procedimento, desvinculadas das finalidades que os justificam e tendo por base o próprio procedimento, incluso as declarações, autorizações, determinações e demais atos nele presentes. Cabendo ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência.

III - FUNDAMENTAÇÃO

O agente de contratação realizou o pregão e analisou a documentação apresentada pelas empresas, constatando, após a realização do pregão que:

- A empresa W E Comercio e Serviços LTDA inscrita no CNPJ 52.246.769/0001-98 foi declarada vencedora no item 1 e 2 no valor total de R\$208.000,00 (duzentos e oito mil reais);
- A empresa N N Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ 23.976.258/0001-23 foi declarada vencedora no item 03 no valor total de R\$9.810,00 (nove mil oitocentos e dez reais);



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA



Tais atos administrativos expedidos pelo servidor competente pressupõem que seguiram os princípios e normas norteadores do processo licitatório, em especial o da legalidade, previsto no edital e na lei 14.133/2021, com a devida verificação documental.

Não há nos autos informações de impugnações/recursos, ou decisões judiciais que suspendam o certame.

Embora haja nos autos ofício assinado pela então Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares constatando que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA, isso, por si só, não pode substituir a previsão de dotação orçamentária, expedida pelo setor competente da Câmara Municipal de Imperatriz.

É necessário, que ainda na fase preparatória, seja incluído a previsão de dotação orçamentária, expedida pelo setor competente da Câmara Municipal de Imperatriz, qual seja, a contabilidade, para verificar se há orçamento disponível para contratação, o que representa o PLANEJAMENTO orçamentário do órgão.

Cabe ressaltar, inclusive, que a indisponibilidade orçamentária frente aos valores estimados pode levar a organização a adiar ou desistir da contratação, trazendo enormes prejuízos a administração pública. A falta de indicação dos créditos orçamentários pode resultar, inclusive, na nulidade do contrato, conforme estabelece o artigo 150 da Lei 14.133/2021, abaixo colacionado.

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, **sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.**
(Grifo Nosso).

A Lei 14.133/2021 prevê que o momento da previsão da indicação do crédito orçamentários é na fase preparatória; o planejamento de compras deverá atender, entre outros pontos ao princípio da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento, conforme os artigos abaixo descritos.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA



Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, **e com as leis orçamentárias**, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

[...]

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - Atendimento aos princípios:

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento. (Grifo Nosso)

Apesar da ausência de dotação orçamentária não impeça a realização da licitação ou o registro de preços, a formalização do contrato ou emissão de nota de empenho dependerá, obrigatoriamente, da existência de crédito orçamentário compatível.

Assim, recomenda-se à autoridade competente que determine a juntada da comprovação de dotação orçamentária antes da formalização contratual, sob pena de nulidade do ajuste e responsabilização administrativa, civil e criminal dos agentes envolvidos.

Dessa forma, o documento de dotação orçamentária expedido pelo setor competente é necessário para instruir o processo, ainda na fase preparatória, pois representa o planejamento orçamentário do órgão e garante que não haja futura nulidade, trazendo prejuízo a administração pública.

IV – CONCLUSÃO

Isso posto, arrimado no acervo fático e normativo apresentado, Isso posto, arrimado no acervo fático e normativo apresentado, **OPINA** a Procuradoria da Câmara Municipal de Imperatriz, por este Procurador Legislativo que a esta subscreve, pela regularidade da licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de água mineral, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA



exigências estabelecidas no Termo de Referência, processo administrativo nº 094/2025, **condicionando-se a adjudicação e formalização do contrato à regularização orçamentária mediante juntada da comprovação da dotação correspondente.**

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos, ou mesmo, conferência da validade da documentação apresentada, que deverá ser realizada pelo setor/servidor competente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Imperatriz/MA, 26 de janeiro de 2026

LUCAS ALVES
MITOURA

Assinado de forma digital
por LUCAS ALVES MITOURA
Dados: 2026.01.26 11:50:23
-03'00'

LUCAS ALVES MITOURA
Procurador Legislativo da Câmara
Municipal de Imperatriz
Matrícula 1535
OAB/MA 16.089



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES




DESPACHO

Cuida-se do processo administrativo nº 094/2025, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de água mineral, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Tendo em vista a conclusão do certame, encaminham-se os autos ao Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz para análise e homologação do procedimento.

Imperatriz/MA, 27 de janeiro de 2026.


Franciseo Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº 007/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor e considerando o Parecer Jurídico nº 02/2026 – PGCMI (fls. 531-538), e o Despacho do Departamento de Licitações, fls. 539 do presente procedimento licitatório, proveniente do Pregão Eletrônico nº 015/2025, motivado nos autos do Processo Administrativo nº 094/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de água mineral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com valor final total de R\$ 217.810,00 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e dez reais), tendo como vencedores dos itens: 1 e 2, a empresa: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.246.769/0001-98, no valor total de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), e no item 3 a empresa: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.976.258/0001-23, no valor total de R\$ 9.810,00 (nove mil, oitocentos e dez reais).

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Encaminhe-se os autos para o Departamento de Licitações para prosseguimento do feito.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2026

ADHEMAR ALVES DE
FREITAS
JUNIOR:63636018353

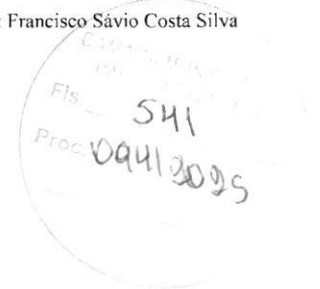
Assinado de forma digital por
ADHEMAR ALVES DE FREITAS
JUNIOR:63636018353
Dados: 2026.01.27 17:52:02 -03'00'

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz



Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO nº 015/2025 - SRP**

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor e considerando o Parecer Jurídico nº 02/2026 – PGCMI (fls. 531-538), e o Despacho do Departamento de Licitações, fls. 539 do presente procedimento licitatório, proveniente do Pregão Eletrônico nº 015/2025, motivado nos autos do Processo Administrativo nº 094/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de água mineral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com valor final total de R\$ 217.810,00 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e dez reais), tendo como vencedores dos itens: 1 e 2, a empresa: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.246.769/0001-98, no valor total de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), e no item 3 a empresa: N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.976.258/0001-23, no valor total de R\$ 9.810,00 (nove mil, oitocentos e dez reais). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes. Encaminhe-se os autos para o Departamento de Licitações para prosseguimento do feito. Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2026. **Adhemar Alves de Freitas Júnior - Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz**





CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

542
094/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
PREGÃO 90015/2025

Às 18:51 horas do dia 27 de janeiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 094/2025, Pregão nº 90015/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MA
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de água mineral
Entrega de propostas: De 15/12/2025 às 08:00 até 08/01/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 08/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2026 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:10 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/01/2026 às 09:58:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/01/2026 às 12:48:41	Boa tarde Srs. Licitantes, passaremos à fase de julgamento das propostas
Sistema	08/01/2026 às 16:27:54	Sr. Licitantes, considerando o horário, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã, 09/01, às 08h30min. Tenham todos um bom dia
Sistema	09/01/2026 às 08:33:42	Bom dia srs. Licitantes
Sistema	09/01/2026 às 08:34:31	Daremos prosseguimento ao certame
Sistema	09/01/2026 às 17:22:38	Srs. Licitantes, após análise das documentações enviadas, bem como consulta ao SICAF, as empresas restam habilitadas

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/01/2026 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
08/01/2026 às 09:58:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável

CAMARA MUNICIPAL D.
IMPERATRIZ - MA

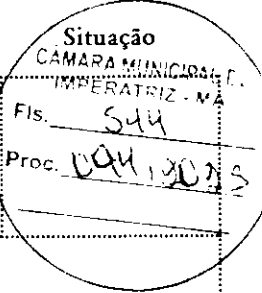
Quantidade:	7500	Valor estimado:	R\$ 37,7700 (unitário)	Fls. <u>543</u>
Unidade de fornecimento:	Copo 200,00 ML		R\$ 283.275,0000 (total)	Proc. <u>09412025</u>
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado	
Critério de julgamento:	Menor Preço			

Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***-3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98, melhor lance: R\$ 21,0000 (unitário) / R\$ 157.500,0000 (total), valor negociado: R\$ 20,8000 (unitário) / R\$ 156.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.495.586/0001-36 - 31.495.586 IRAN FELICIANO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 37,7700 (unitário) R\$ 283.275,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lençóis Modelo/versão: diversos Valor proposta: R\$ 37,7700 (unitário) R\$ 283.275,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 37,0000 (unitário) R\$ 277.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: 200ml Valor proposta: R\$ 37,0000 (unitário) R\$ 277.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
47.163.851/0001-19 - 47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 36,9900 (unitário) R\$ 277.425,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: COPO 200ML Valor proposta: R\$ 37,5000 (unitário) R\$ 281.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.786.558/0001-12 - 50.786.558 JOSE DE RIBAMAR RAMOS DO ESPIRITO SANTO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 37,5000 (unitário) R\$ 281.250,0000 (total)	 CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fis. 544 Proc. 00412025
Marca/Fabricante: normal Modelo/versão: normal Valor proposta: R\$ 37,5000 (unitário) R\$ 281.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
57.417.185/0001-51 - 57.417.185 TIAGO DE SOUSA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 29,2000 (unitário) R\$ 219.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Ana Rosa Modelo/versão: Copo 200ml - Caixa 48x200ml Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 262.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
59.020.558/0001-81 - 59.020.558 THIAGO HENRIQUE CHAVES LADEIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 37,5000 (unitário) R\$ 281.250,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Ana rosa Modelo/versão: 200ml Valor proposta: R\$ 37,5000 (unitário) R\$ 281.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
64.191.542/0001-71 - 64.191.542 JOSE REIS AMORIM FERREIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 262.500,0000 (total)	
Marca/Fabricante: purissima Modelo/versão: agua adiciona de sais Valor proposta: R\$ 37,7700 (unitário) R\$ 283.275,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
55.471.732/0001-51 - AVILIS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 262.500,0000 (total)	
Marca/Fabricante: purissima Modelo/versão: agua adicionada de sais Valor proposta: R\$ 37,7700 (unitário) R\$ 283.275,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500

Valor ofertado

Situação
CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 545
Proc. 09413035

<p>12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA</p> <p>Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: CX 48x200ml Valor proposta: R\$ 37.7700 (unitário) R\$ 283.275,0000 (total)</p>	<p>R\$ 21,5000 (unitário) R\$ 161.250,0000 (total)</p> <p>Valor negociado: Não Realizado</p>	<p>Quantidade ofertada: 7500</p>
<p>60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE</p> <p>Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES Modelo/versão: COPO 200 ML Valor proposta: R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 420.000,0000 (total)</p>	<p>R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 420.000,0000 (total)</p> <p>Valor negociado: Não Realizado</p>	<p>Quantidade ofertada: 7500</p>
<p>23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI</p> <p>Marca/Fabricante: Regina Modelo/versão: 200ml Valor proposta: R\$ 37,7700 (unitário) R\$ 283.275,0000 (total)</p>	<p>R\$ 34,9900 (unitário) R\$ 262.425,0000 (total)</p> <p>Valor negociado: Não Realizado</p>	<p>Quantidade ofertada: 7500</p>
<p>32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA</p> <p>Marca/Fabricante: MAR DOCE OU SIMILAR Modelo/versão: COPO 200 ML Valor proposta: R\$ 30,2100 (unitário) R\$ 226.575,0000 (total)</p>	<p>R\$ 30,2100 (unitário) R\$ 226.575,0000 (total)</p> <p>Valor negociado: Não Realizado</p>	<p>Quantidade ofertada: 7500</p>
<p>54.783.679/0001-61 - KELLE ALVES ARQUITETURA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA</p> <p>Marca/Fabricante: Ana Rosa Modelo/versão: copo Valor proposta: R\$ 37.770,0000 (unitário) R\$ 283.275.000,0000 (total)</p>	<p>R\$ 37.770,0000 (unitário) R\$ 283.275.000,0000 (total)</p> <p>Valor negociado: Não Realizado</p>	<p>Quantidade ofertada: 7500</p>

Fornecedor	Valor ofertado	Situação CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
08.518.665/0001-01 - M DAS DORES B MENDES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 35,000 (unitário) R\$ 262.500,000 (total)	Fls. 546 Proc. 04413025
Marca/Fabricante: Psiu Modelo/versão: Psiu	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
Valor proposta: R\$ 35,000 (unitário) R\$ 262.500,000 (total)		
50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 58,000 (unitário) R\$ 435.000,000 (total)	
Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES Modelo/versão: COPO 200 MI.	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
Valor proposta: R\$ 58,000 (unitário) R\$ 435.000,000 (total)		
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 27,010 (unitário) R\$ 202.575,000 (total)	
Marca/Fabricante: DIAMANTE Modelo/versão: DIAMANTE	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
Valor proposta: R\$ 37,770 (unitário) R\$ 283.275,000 (total)		
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 35,000 (unitário) R\$ 262.500,000 (total)	
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: MAR DOCE	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
Valor proposta: R\$ 35,000 (unitário) R\$ 262.500,000 (total)		
52.246.769/0001-98 - W E COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 21,000 (unitário) R\$ 157.500,000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: ANA ROSA	Valor negociado: R\$ 20,800 (unitário) R\$ 156.000,000 (total)	Quantidade ofertada: 7500
Valor proposta: R\$ 37,770 (unitário) R\$ 283.275,000 (total)		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
08/01/2026 às 09:10:10	52.246.769/0001-98	R\$ 30,000
08/01/2026 às 09:13:25	23.262.384/0001-16	R\$ 34,990

Data/hora	Participante	Lance
08/01/2026 às 09:15:12	57.417.185/0001-51	R\$ 29,9000
08/01/2026 às 09:15:21	12.088.738/0001-31	R\$ 29,8000
08/01/2026 às 09:15:31	52.246.769/0001-98	R\$ 29,5000
08/01/2026 às 09:15:49	12.088.738/0001-31	R\$ 29,4000
08/01/2026 às 09:15:58	52.246.769/0001-98	R\$ 29,3000
08/01/2026 às 09:16:59	57.417.185/0001-51	R\$ 29,2000
08/01/2026 às 09:17:17	52.246.769/0001-98	R\$ 29,0000
08/01/2026 às 09:17:29	23.976.258/0001-23	R\$ 28,9000
08/01/2026 às 09:17:43	52.246.769/0001-98	R\$ 28,7000
08/01/2026 às 09:17:44	23.976.258/0001-23	R\$ 28,6000
08/01/2026 às 09:18:03	52.246.769/0001-98	R\$ 28,5000
08/01/2026 às 09:18:04	23.976.258/0001-23	R\$ 28,4000
08/01/2026 às 09:18:07	55.471.732/0001-51	R\$ 35,0000
08/01/2026 às 09:18:09	52.246.769/0001-98	R\$ 28,3000
08/01/2026 às 09:18:10	23.976.258/0001-23	R\$ 28,2000
08/01/2026 às 09:18:21	52.246.769/0001-98	R\$ 28,0000
08/01/2026 às 09:18:22	23.976.258/0001-23	R\$ 27,9000
08/01/2026 às 09:18:30	12.088.738/0001-31	R\$ 27,0000
08/01/2026 às 09:18:30	23.976.258/0001-23	R\$ 27,0100
08/01/2026 às 09:18:31	52.246.769/0001-98	R\$ 27,8000
08/01/2026 às 09:18:45	47.163.851/0001-19	R\$ 36,9900
08/01/2026 às 09:19:01	52.246.769/0001-98	R\$ 26,4400
08/01/2026 às 09:20:30	12.088.738/0001-31	R\$ 26,3000
08/01/2026 às 09:21:22	64.191.542/0001-71	R\$ 35,0000
08/01/2026 às 09:22:55	52.246.769/0001-98	R\$ 26,2000
08/01/2026 às 09:24:47	12.088.738/0001-31	R\$ 26,1000
08/01/2026 às 09:25:02	52.246.769/0001-98	R\$ 26,0000
08/01/2026 às 09:26:55	12.088.738/0001-31	R\$ 25,9000
08/01/2026 às 09:27:28	52.246.769/0001-98	R\$ 25,8000
08/01/2026 às 09:27:38	12.088.738/0001-31	R\$ 25,7000
08/01/2026 às 09:28:15	52.246.769/0001-98	R\$ 25,6000
08/01/2026 às 09:28:24	12.088.738/0001-31	R\$ 25,5000
08/01/2026 às 09:28:39	52.246.769/0001-98	R\$ 25,4000
08/01/2026 às 09:30:18	12.088.738/0001-31	R\$ 25,3000

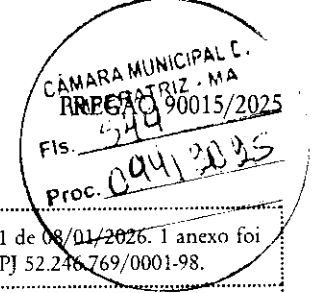
Fis. 548

Proc. 09412625

Data/hora	Participante	Lance
08/01/2026 às 09:31:26	52.246.769/0001-98	R\$ 25,2000
08/01/2026 às 09:31:35	12.088.738/0001-31	R\$ 25,1000
08/01/2026 às 09:31:44	12.088.738/0001-31	R\$ 25,0000
08/01/2026 às 09:31:55	52.246.769/0001-98	R\$ 24,9000
08/01/2026 às 09:33:47	12.088.738/0001-31	R\$ 24,8000
08/01/2026 às 09:34:04	52.246.769/0001-98	R\$ 24,7000
08/01/2026 às 09:34:13	12.088.738/0001-31	R\$ 24,6000
08/01/2026 às 09:34:37	52.246.769/0001-98	R\$ 24,5000
08/01/2026 às 09:36:32	12.088.738/0001-31	R\$ 24,4000
08/01/2026 às 09:36:44	52.246.769/0001-98	R\$ 24,3000
08/01/2026 às 09:38:29	12.088.738/0001-31	R\$ 24,2000
08/01/2026 às 09:38:42	52.246.769/0001-98	R\$ 24,1000
08/01/2026 às 09:40:39	12.088.738/0001-31	R\$ 24,0000
08/01/2026 às 09:40:55	52.246.769/0001-98	R\$ 23,9000
08/01/2026 às 09:42:51	12.088.738/0001-31	R\$ 23,7900
08/01/2026 às 09:43:42	52.246.769/0001-98	R\$ 23,6000
08/01/2026 às 09:45:39	12.088.738/0001-31	R\$ 23,5000
08/01/2026 às 09:45:57	52.246.769/0001-98	R\$ 23,4000
08/01/2026 às 09:47:53	12.088.738/0001-31	R\$ 23,3000
08/01/2026 às 09:47:57	52.246.769/0001-98	R\$ 23,0000
08/01/2026 às 09:49:54	12.088.738/0001-31	R\$ 22,9000
08/01/2026 às 09:50:24	52.246.769/0001-98	R\$ 22,8000
08/01/2026 às 09:52:21	12.088.738/0001-31	R\$ 22,7000
08/01/2026 às 09:52:35	52.246.769/0001-98	R\$ 22,0000
08/01/2026 às 09:54:32	12.088.738/0001-31	R\$ 21,5000
08/01/2026 às 09:54:50	52.246.769/0001-98	R\$ 21,0000

Mensagens do chat do Item 1

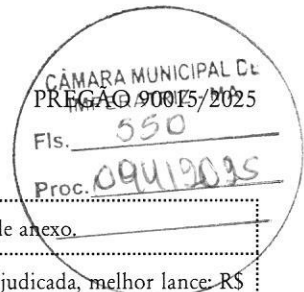
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2026 às 09:10:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/01/2026 às 09:56:51	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 52.246.769/0001-98	08/01/2026 às 12:50:17	Sr. Fornecedor W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:51:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 52.246.769/0001-98	08/01/2026 às 13:32:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:32:01 de 08/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98.
Sistema	09/01/2026 às 08:49:36	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/01/2026 08:59:36.
Sistema para o participante 52.246.769/0001-98	09/01/2026 às 11:41:22	Sr. Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que os valores propostos na cota reservada é menor do que o valor da ampla concorrência, solicitamos negociação para igualar o valor.
Pelo participante 52.246.769/0001-98	09/01/2026 às 12:52:11	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98, tendo informado R\$ 20,8000.
Sistema para o participante 52.246.769/0001-98	09/01/2026 às 13:02:13	Sr. Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:03:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos os documentos de habilitação, conforme preconiza no instrumento convocatório.
Pelo participante 52.246.769/0001-98	09/01/2026 às 13:35:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:35:01 de 09/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98.
Pelo participante 52.246.769/0001-98	09/01/2026 às 14:08:19	SR. PREGOEIRO OU AGENTE DE CONTRATAÇÃO "Por favor, ignore o arquivo enviado anteriormente devido a um erro no arquivo peço que reabra o anexo pra enviar documento correto.
Sistema para o participante 52.246.769/0001-98	09/01/2026 às 14:10:51	Sr. Licitante, considerando que o prazo inicial ainda não havia sido encerrado, reabrirei o prazo para correção, todavia, cumpre destacar que, o sistema somente permite a reabertura por mais 2 (duas) horas, porém, somente será aceitos documentos encaminhados até o horário estabelecido inicialmente (15:03). Qualquer outro documento encaminhado após esse horário será desconsiderado
Sistema para o participante 52.246.769/0001-98	09/01/2026 às 14:11:11	Sr. Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Correção.
Pelo participante 52.246.769/0001-98	09/01/2026 às 14:19:56	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:19:56 de 09/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98.
Sistema	09/01/2026 às 17:22:43	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/01/2026 17:32:43.
Sistema	09/01/2026 às 17:33:24	A fase de recurso do item 1 está aberta até 14/01/2026.
Sistema	15/01/2026 às 00:00:04	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
08/01/2026 às 12:50:17	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:51:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada.
08/01/2026 às 13:32:01	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 finalizou o envio de anexo.
09/01/2026 às 13:02:13	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:03:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos os documentos de habilitação, conforme preconiza no instrumento convocatório.
09/01/2026 às 13:35:01	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 finalizou o envio de anexo.
09/01/2026 às 14:11:11	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Correção.



Data/Hora	Descrição
09/01/2026 às 14:19:56	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 finalizou o envio de anexo.
27/01/2026 às 18:51:32	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 21,0000, valor negociado: R\$ 20,8000.
27/01/2026 às 18:51:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	09/01/2026 08:59:36
Intenção de recurso na habilitação:	09/01/2026 17:32:43
Recurso:	14/01/2026 23:59:59
Contrarrazão:	19/01/2026 23:59:59



CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
PREGÃO 90015/2025

Às 18:51 horas do dia 27 de janeiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 094/2025, Pregão nº 90015/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MA
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de água mineral
Entrega de propostas: De 15/12/2025 às 08:00 até 08/01/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 08/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2026 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:10 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/01/2026 às 09:58:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/01/2026 às 12:48:41	Boa tarde Srs. Licitantes, passaremos à fase de julgamento das propostas
Sistema	08/01/2026 às 16:27:54	Sr. Licitantes, considerando o horário, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã, 09/01, às 08h30min. Tenham todos um bom dia
Sistema	09/01/2026 às 08:33:42	Bom dia srs. Licitantes
Sistema	09/01/2026 às 08:34:31	Daremos prosseguimento ao certame
Sistema	09/01/2026 às 17:22:38	Srs. Licitantes, após análise das documentações enviadas, bem como consulta ao SICAF, as empresas restam habilitadas

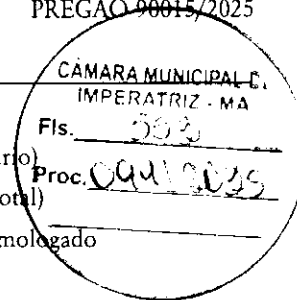
Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/01/2026 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
08/01/2026 às 09:58:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável

Quantidade:	2500	Valor estimado:	R\$ 37,7700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Copo 200,00 ML		R\$ 94.425,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		



Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***-3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98, melhor lance: R\$ 20,8000 (unitário) / R\$ 52.000,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, inciso I

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.495.586/0001-36 - 31.495.586 IRAN FELICIANO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 37,7700 (unitário) R\$ 94.425,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lençóis Modelo/versão: diversos Valor proposta: R\$ 37,7700 (unitário) R\$ 94.425,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 37,0000 (unitário) R\$ 92.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: 200ml Valor proposta: R\$ 37,0000 (unitário) R\$ 92.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
47.163.851/0001-19 - 47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 36,9900 (unitário) R\$ 92.475,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: COPO 200ML Valor proposta: R\$ 37,5000 (unitário) R\$ 93.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. <u>953</u> Proc. <u>04410025</u>
49.440.745/0001-60 - 49.440.745 LEANDRO RODRIGUES SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 82.500,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Nossa Água Modelo/versão: Água Mineral / copo 200ml Valor proposta: R\$ 37,7400 (unitário) R\$ 94.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
50.786.558/0001-12 - 50.786.558 JOSE DE RIBAMAR RAMOS DO ESPIRITO SANTO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 37,5000 (unitário) R\$ 93.750,0000 (total)	
Marca/Fabricante: normal Modelo/versão: nomal Valor proposta: R\$ 37,5000 (unitário) R\$ 93.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
57.417.185/0001-51 - 57.417.185 TIAGO DE SOUSA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 87.500,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Ana Rosa Modelo/versão: Copo 200ml - Caixa 48x200ml Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 87.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
59.020.558/0001-81 - 59.020.558 THIAGO HENRIQUE CHAVES LADEIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 37,5000 (unitário) R\$ 93.750,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Ana Rosa Modelo/versão: 200ml Valor proposta: R\$ 37,5000 (unitário) R\$ 93.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
64.191.542/0001-71 - 64.191.542 JOSE REIS AMORIM FERREIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 87.500,0000 (total)	
Marca/Fabricante: puríssima Modelo/versão: agua adicionada de sais Valor proposta: R\$ 37,7700 (unitário) R\$ 94.425,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500

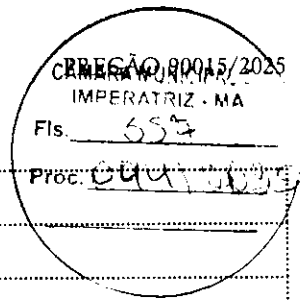
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.783.679/0001-61 - KELLE ALVES ARQUITETURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 37.000,000 (unitário) R\$ 92.500.000,000 (total)	CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fis. 553 Proc. 00412025
Marca/Fabricante: Ana Rosa		
Modelo/versão: copo 200 ml		
Valor proposta: R\$ 37.000,000 (unitário) R\$ 92.500.000,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
08.518.665/0001-01 - M DAS DORES B MENDES LTDA	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 87.500,0000 (total)	
Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA		
Marca/Fabricante: Psiu		
Modelo/versão: Psiu		
Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 87.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 58,0000 (unitário) R\$ 145.000,0000 (total)	
Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE		
Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES		
Modelo/versão: COPO 200 ML		
Valor proposta: R\$ 58,0000 (unitário) R\$ 145.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 67.500,0000 (total)	
Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		
Marca/Fabricante: DIAMANTE		
Modelo/versão: DIAMANTE		
Valor proposta: R\$ 37,7700 (unitário) R\$ 94.425,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA	R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 32.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		
Marca/Fabricante: MAR DOCE		
Modelo/versão: MAR DOCE		
Valor proposta: R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 32.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor

52.246.769/0001-98 - W E COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 20,8000 (unitário) R\$ 52.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ANA ROSA		
Modelo/versão: ANA ROSA		
Valor proposta: R\$ 37,7700 (unitário) R\$ 94.425,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
08/01/2026 às 09:10:46	52.246.769/0001-98	R\$ 32,0000
08/01/2026 às 09:11:11	52.246.769/0001-98	R\$ 31,0000
08/01/2026 às 09:11:19	52.246.769/0001-98	R\$ 30,0000
08/01/2026 às 09:13:49	23.262.384/0001-16	R\$ 34,9900
08/01/2026 às 09:15:36	52.246.769/0001-98	R\$ 29,5000
08/01/2026 às 09:15:37	12.088.738/0001-31	R\$ 29,8000
08/01/2026 às 09:15:52	12.088.738/0001-31	R\$ 29,4000
08/01/2026 às 09:16:02	52.246.769/0001-98	R\$ 29,3000
08/01/2026 às 09:17:20	52.246.769/0001-98	R\$ 29,0000
08/01/2026 às 09:17:29	23.976.258/0001-23	R\$ 27,0000
08/01/2026 às 09:17:55	52.246.769/0001-98	R\$ 28,5000
08/01/2026 às 09:18:12	55.471.732/0001-51	R\$ 34,0000
08/01/2026 às 09:18:17	52.246.769/0001-98	R\$ 28,0000
08/01/2026 às 09:18:33	12.088.738/0001-31	R\$ 27,0000
08/01/2026 às 09:19:01	47.163.851/0001-19	R\$ 36,9900
08/01/2026 às 09:19:09	52.246.769/0001-98	R\$ 26,4400
08/01/2026 às 09:20:35	12.088.738/0001-31	R\$ 26,3000
08/01/2026 às 09:21:32	64.191.542/0001-71	R\$ 35,0000
08/01/2026 às 09:23:14	52.246.769/0001-98	R\$ 26,2000
08/01/2026 às 09:25:00	12.088.738/0001-31	R\$ 26,1000
08/01/2026 às 09:25:22	52.246.769/0001-98	R\$ 26,0000
08/01/2026 às 09:26:58	12.088.738/0001-31	R\$ 25,9000
08/01/2026 às 09:27:36	52.246.769/0001-98	R\$ 25,8000
08/01/2026 às 09:27:42	12.088.738/0001-31	R\$ 25,7000
08/01/2026 às 09:28:20	52.246.769/0001-98	R\$ 25,6000



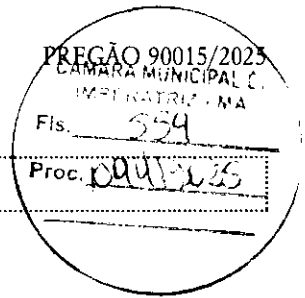
Data/hora	Participante	Lance
08/01/2026 às 09:28:27	12.088.738/0001-31	RS 25,5000
08/01/2026 às 09:28:44	52.246.769/0001-98	RS 25,4000
08/01/2026 às 09:30:24	12.088.738/0001-31	RS 25,3000
08/01/2026 às 09:31:31	52.246.769/0001-98	RS 25,2000
08/01/2026 às 09:31:39	12.088.738/0001-31	RS 25,1000
08/01/2026 às 09:31:46	12.088.738/0001-31	RS 25,0000
08/01/2026 às 09:32:02	52.246.769/0001-98	RS 24,9900
08/01/2026 às 09:32:44	52.246.769/0001-98	RS 24,8900
08/01/2026 às 09:33:36	12.088.738/0001-31	RS 24,8800
08/01/2026 às 09:34:09	52.246.769/0001-98	RS 24,7000
08/01/2026 às 09:34:26	12.088.738/0001-31	RS 24,6000
08/01/2026 às 09:34:40	52.246.769/0001-98	RS 24,5000
08/01/2026 às 09:34:49	12.088.738/0001-31	RS 24,5000
08/01/2026 às 09:36:35	12.088.738/0001-31	RS 24,4000
08/01/2026 às 09:36:48	52.246.769/0001-98	RS 24,3000
08/01/2026 às 09:38:33	12.088.738/0001-31	RS 24,2000
08/01/2026 às 09:38:49	52.246.769/0001-98	RS 24,1000
08/01/2026 às 09:40:45	12.088.738/0001-31	RS 24,0000
08/01/2026 às 09:40:59	52.246.769/0001-98	RS 23,9000
08/01/2026 às 09:42:55	12.088.738/0001-31	RS 23,7900
08/01/2026 às 09:43:47	52.246.769/0001-98	RS 23,6000
08/01/2026 às 09:45:45	12.088.738/0001-31	RS 23,5000
08/01/2026 às 09:46:20	52.246.769/0001-98	RS 23,4000
08/01/2026 às 09:48:03	12.088.738/0001-31	RS 23,3000
08/01/2026 às 09:48:20	52.246.769/0001-98	RS 23,0000
08/01/2026 às 09:50:13	12.088.738/0001-31	RS 22,9000
08/01/2026 às 09:50:29	52.246.769/0001-98	RS 22,8000
08/01/2026 às 09:52:23	12.088.738/0001-31	RS 22,7000
08/01/2026 às 09:52:38	52.246.769/0001-98	RS 22,0000
08/01/2026 às 09:54:35	12.088.738/0001-31	RS 21,5000
08/01/2026 às 09:54:44	52.246.769/0001-98	RS 21,0000
08/01/2026 às 09:55:10	12.088.738/0001-31	RS 21,0000
08/01/2026 às 09:56:04	49.440.745/0001-60	RS 33,0000
08/01/2026 às 16:03:56	52.246.769/0001-98	RS 20,8000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2026 às 09:10:00	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/01/2026 às 09:58:05	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/01/2026 às 09:58:14	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	08/01/2026 às 12:50:34	Sr. Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:51:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada.
Sistema para o participante 57.730.377/0001-13	08/01/2026 às 14:51:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:00 de 08/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13.
Sistema	08/01/2026 às 15:59:27	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 2. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 21,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 16:04:27 do dia 08/01/2026.
Sistema	08/01/2026 às 16:04:28	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 2 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 20,8000.
Sistema	08/01/2026 às 16:04:28	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 52.246.769/0001-98	09/01/2026 às 09:00:31	Sr. Licitante, considerando que o mesmo já demonstrou no item 01 a exequibilidade dos valores propostos, por meio de nota fiscal e composição de custos, e que a composição de custos demonstrou que os custos totais constam inferior a proposta atual. Solicitamos o envio da proposta readequada para todos os itens que eventualmente tenha vencido
Sistema para o participante 52.246.769/0001-98	09/01/2026 às 09:01:06	Sr. Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:02:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta readequada para todos os itens que eventualmente tenha vencido.
Pelo participante 52.246.769/0001-98	09/01/2026 às 09:28:04	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:28:04 de 09/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98.
Sistema	09/01/2026 às 13:01:07	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/01/2026 13:11:07.
Sistema	09/01/2026 às 17:22:50	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/01/2026 17:32:50.
Sistema	09/01/2026 às 17:33:24	A fase de recurso do item 2 está aberta até 14/01/2026.
Sistema	15/01/2026 às 00:00:04	A fase de recurso do item 2 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
08/01/2026 às 12:50:34	Fornecedor T & E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.730.377/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:51:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada.
09/01/2026 às 09:01:06	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:02:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta readequada para todos os itens que eventualmente tenha vencido.
09/01/2026 às 09:28:04	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 finalizou o envio de anexo.
27/01/2026 às 18:51:32	Fornecedor W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 20,8000.



Data/Hora	Descrição
27/01/2026 às 18:51:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	09/01/2026 13:11:07
Intenção de recurso na habilitação:	09/01/2026 17:32:50
Recurso:	14/01/2026 23:59:59
Contrarrazão:	19/01/2026 23:59:59



CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
PREGÃO 90015/2025

Às 18:51 horas do dia 27 de janeiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 094/2025, Pregão nº 90015/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MA
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de água mineral
Entrega de propostas: De 15/12/2025 às 08:00 até 08/01/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 08/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2026 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:10 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/01/2026 às 09:58:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/01/2026 às 12:48:41	Boa tarde Srs. Licitantes, passaremos à fase de julgamento das propostas
Sistema	08/01/2026 às 16:27:54	Sr. Licitantes, considerando o horário, a presente sessão será suspensa, e sua continuidade redesignada para amanhã, 09/01, às 08h30min. Tenham todos um bom dia
Sistema	09/01/2026 às 08:33:42	Bom dia srs. Licitantes
Sistema	09/01/2026 às 08:34:31	Daremos prosseguimento ao certame
Sistema	09/01/2026 às 17:22:38	Srs. Licitantes, após análise das documentações enviadas, bem como consulta ao SICAF, as empresas restam habilitadas

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/01/2026 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
08/01/2026 às 09:58:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Água Mineral Natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 14,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garraão 20,00 L		R\$ 14.020,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 061
Proc. 04412025

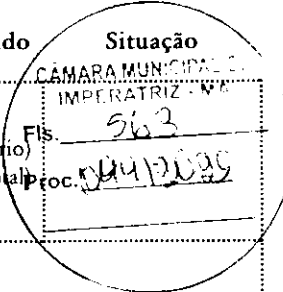
Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***.3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, melhor lance: R\$ 9,8100 (unitário) / R\$ 9.810,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.495.586/0001-36 - 31.495.586 IRAN FELICIANO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 14,0200 (unitário) R\$ 14.020,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lençóis Modelo/versão: diversos Valor proposta: R\$ 14,0200 (unitário) R\$ 14.020,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 14.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: 20l Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 14.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
49.440.745/0001-60 - 49.440.745 LEANDRO RODRIGUES SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 14.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cristal Sul Modelo/versão: Água Mineral / 20L Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 14.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.786.558/0001-12 - 50.786.558 JOSE DE RIBAMAR RAMOS DO ESPIRITO SANTO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 14,000 (unitário) R\$ 14.000,000 (total)	CÂMARA DE REGISTRO DE PREÇOS IMPERATRIZ - MA Fls. 563 Proc. 09412025
Marca/Fabricante: normal Modelo/versão: normal Valor proposta: R\$ 14,000 (unitário) R\$ 14.000,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
56.043.196/0001-56 - 56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 14,000 (unitário) R\$ 14.000,000 (total)	
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: Água Mineral Natural Valor proposta: R\$ 14,000 (unitário) R\$ 14.000,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
57.417.185/0001-51 - 57.417.185 TIAGO DE SOUSA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 7,900 (unitário) R\$ 7.900,000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Ana Rosa Modelo/versão: Garrafão 20L retornável Valor proposta: R\$ 11,900 (unitário) R\$ 11.900,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 8,000 (unitário) R\$ 8.000,000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: RECARGA GL. 20l Valor proposta: R\$ 14,020 (unitário) R\$ 14.020,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
60.573.804/0001-01 - D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 9,900 (unitário) R\$ 9.900,000 (total)	
Marca/Fabricante: CRISTAL SUL Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS Valor proposta: R\$ 15,000 (unitário) R\$ 15.000,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 9,8900 (unitário) R\$ 9.890,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Regina Modelo/versão: 20L Valor proposta: R\$ 13,9900 (unitário) R\$ 13.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
54.783.679/0001-61 - KELLE ALVES ARQUITETURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 14.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Ana Rosa Modelo/versão: Galão 20L Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 14.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
08.518.665/0001-01 - M DAS DORES B MENDES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Psiu Modelo/versão: Psiu Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 14,0100 (unitário) R\$ 14.010,0000 (total)	
Marca/Fabricante: LENÇÓIS MARANHENSES Modelo/versão: GARRAFÃO 20 LITROS Valor proposta: R\$ 14,0100 (unitário) R\$ 14.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
23.976.258/0001-23 - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 9,8100 (unitário) R\$ 9.810,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CRISTAL SUL Modelo/versão: - Valor proposta: R\$ 14,0200 (unitário) R\$ 14.020,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.730.377/0001-13 - T & E COMERCIO LTDA Benefício Mc/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 13,000 (unitário) R\$ 13.000,000 (total)	CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ-MA Fls. 564 Proc. 094/2025
Marca/Fabricante: MAR DOCE Modelo/versão: MAR DOCE Valor proposta: R\$ 13,000 (unitário) R\$ 13.000,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
52.246.769/0001-98 - W E COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Mc/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 10,000 (unitário) R\$ 10.000,000 (total)	
Marca/Fabricante: ANA ROSA Modelo/versão: ANA ROSA Valor proposta: R\$ 14,020 (unitário) R\$ 14.020,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
08/01/2026 às 09:10:12	12.088.738/0001-31	R\$ 8,000
08/01/2026 às 09:10:51	52.246.769/0001-98	R\$ 10,000
08/01/2026 às 09:12:14	57.417.185/0001-51	R\$ 11,500
08/01/2026 às 09:12:18	60.573.804/0001-01	R\$ 9,900
08/01/2026 às 09:12:22	57.417.185/0001-51	R\$ 10,000
08/01/2026 às 09:12:27	57.417.185/0001-51	R\$ 9,900
08/01/2026 às 09:12:31	57.417.185/0001-51	R\$ 9,800
08/01/2026 às 09:12:36	57.417.185/0001-51	R\$ 9,500
08/01/2026 às 09:12:52	57.417.185/0001-51	R\$ 9,400
08/01/2026 às 09:12:57	57.417.185/0001-51	R\$ 9,200
08/01/2026 às 09:13:02	57.417.185/0001-51	R\$ 9,000
08/01/2026 às 09:13:37	57.417.185/0001-51	R\$ 7,900
08/01/2026 às 09:14:16	23.262.384/0001-16	R\$ 9,890
08/01/2026 às 09:17:29	23.976.258/0001-23	R\$ 9,810

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2026 às 09:10:00	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/01/2026 às 09:20:01	O item 3 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 57.417.185/0001-51	08/01/2026 às 12:50:52	Sr. Fornecedor 57.417.185 TIAGO DE SOUSA RODRIGUES, CNPJ 57.417.185/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:51:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada.
Pelo participante 57.417.185/0001-51	08/01/2026 às 14:24:05	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:24:05 de 08/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 57.417.185 TIAGO DE SOUSA RODRIGUES, CNPJ 57.417.185/0001-51.
Sistema para o participante 57.417.185/0001-51	08/01/2026 às 16:24:09	Sr. Licitante, após análise das documentações enviadas, foi verificado que a nota fiscal encaminhada, foi emitida após a convocação para apresentação das documentações, que se deu às 12h50min. Nesse sentido, a emissão da nota fiscal foi às 14:12:54, posterior a abertura do certame e posterior à sua convocação, ou seja, de forma intempestiva e não comprova a exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 57.417.185/0001-51	08/01/2026 às 16:26:14	Uma vez que, tal solicitação se deu para garantir que a empresa demonstre que os valores ofertados é exequível e praticado pela mesma no mercado. Logo, a emissão sendo posterior a abertura do certame, não comprova a exequibilidade. Desta forma, sua proposta resta desclassificada
Sistema para o participante 12.088.738/0001-31	09/01/2026 às 08:49:22	Sr. Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada.
Sistema para o participante 12.088.738/0001-31	09/01/2026 às 10:50:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:00 de 09/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31.
Sistema para o participante 12.088.738/0001-31	09/01/2026 às 11:35:53	Sr. Licitante, após análise das documentações enviadas, foi verificado que o mesmo não encaminhou as notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, conforme solicitado. Desta forma, sua proposta resta desclassificada
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	09/01/2026 às 11:37:17	Sr. Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontram em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta readequada.
Pelo participante 23.976.258/0001-23	09/01/2026 às 12:21:51	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:21:51 de 09/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23.
Sistema	09/01/2026 às 12:44:10	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/01/2026 12:54:10.
Sistema para o participante 23.976.258/0001-23	09/01/2026 às 13:02:33	Sr. Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:03:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos os documentos de habilitação, conforme preconiza no instrumento convocatório.
Pelo participante 23.976.258/0001-23	09/01/2026 às 13:20:03	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:20:03 de 09/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23.
Sistema	09/01/2026 às 17:23:00	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/01/2026 17:33:00.
Sistema	09/01/2026 às 17:33:24	A fase de recurso do item 3 está aberta até 14/01/2026.
Sistema	15/01/2026 às 00:00:04	A fase de recurso do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 19/01/2026.
Sistema	20/01/2026 às 00:00:05	A fase de contrarrazão do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 3

Fls. 566

Proc. 094/2025

Data/Hora	Descrição
08/01/2026 às 12:50:52	Fornecedor 57.417.185 TIAGO DE SOUSA RODRIGUES, CNPJ 57.417.185/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:51:00 do dia 08/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada.
08/01/2026 às 14:24:05	Fornecedor 57.417.185 TIAGO DE SOUSA RODRIGUES, CNPJ 57.417.185/0001-51 finalizou o envio de anexo.
09/01/2026 às 08:49:22	Fornecedor COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos o envio da composição unitária de custos de todos os itens que o senhor eventualmente tenha vencido, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, bem como a proposta realinhada.
09/01/2026 às 11:37:17	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando que o desconto ofertado se encontram em níveis aceitáveis, solicitamos o envio da proposta readequada.
09/01/2026 às 12:21:51	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 finalizou o envio de anexo.
09/01/2026 às 13:02:33	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:03:00 do dia 09/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicitamos os documentos de habilitação, conforme preconiza no instrumento convocatório.
09/01/2026 às 13:20:03	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 finalizou o envio de anexo.
09/01/2026 às 18:22:23	Fornecedor 57.417.185 TIAGO DE SOUSA RODRIGUES, CNPJ 57.417.185/0001-51 registra recurso.
22/01/2026 às 12:52:19	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
23/01/2026 às 08:13:16	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
27/01/2026 às 18:51:32	Fornecedor N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.976.258/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,8100.
27/01/2026 às 18:51:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Materiais de habilitação, recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	09/01/2026 12:54:10
Intenção de recurso na habilitação:	09/01/2026 17:33:00
Recurso:	14/01/2026 23:59:59
Contrarrazão:	19/01/2026 23:59:59

Recursos realizados:

57.417.185/0001-51 - 57.417.185 TIAGO DE SOUSA RODRIGUES

Intenção de recurso no julgamento:	09/01/2026 12:45:55
Recurso:	(Cadastrado) 09/01/2026 18:22:23
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

Decisão do agente de contratação: (Não procede) 22/01/2026 12:52:19

UASG 931458

Revisão da autoridade competente:

(Mantida decisão não procede)

PREGÃO 90015/2025

23/01/2026 08:13:16

